

## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população empregada	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
custo da mão-de-obra	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
filiação em estruturas de representação coletiva	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
pilar europeu dos direitos sociais	24
<input type="checkbox"/> Conceitos	26
<input type="checkbox"/> Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)	30

Publicação eletrónica mensal

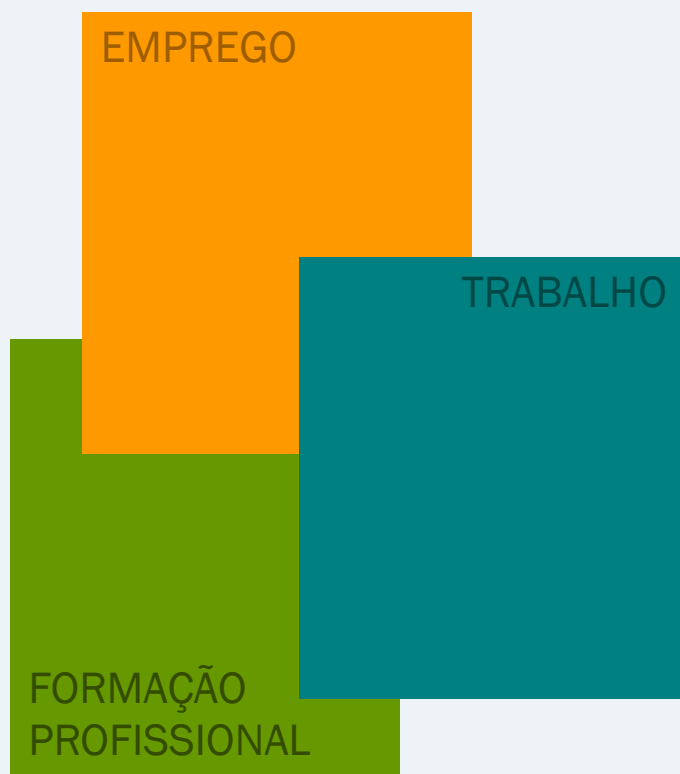
- Dados recolhidos até: 29 de dezembro de 2023

- Data de disponibilização: 29 de dezembro de 2023

(1) Alterações em 20-09-2024 (pg. 12fp\_anexoC - formação profissional nas empresas)

# Boletim Estatístico

## dezembro de 2023





O Boletim Estatístico é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e quatro páginas para informação em destaque (páginas 22 a 25). As páginas 24 e 25, com rotatividade de tema, nesta edição apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16\_irtct, apresenta-se ainda a página 16\_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2012 a 2022.

As páginas 30 e 31 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - dezembro de 2023

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida). Encontra-se em processo de revisão da metodologia. A última data de disponibilização foi a 16/10/2020.

**GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção** - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos, corresponde ao Anexo A do Relatório Único.

**GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)** - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.

**GEP/MTSSS, Relatório Único (RU)** - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

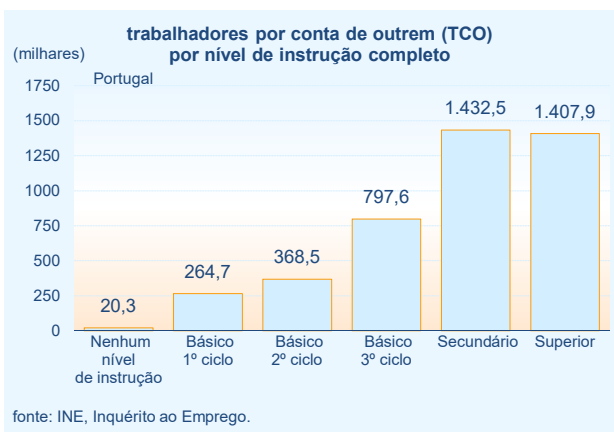
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

Dados recolhidos até:

29 de dezembro de 2023

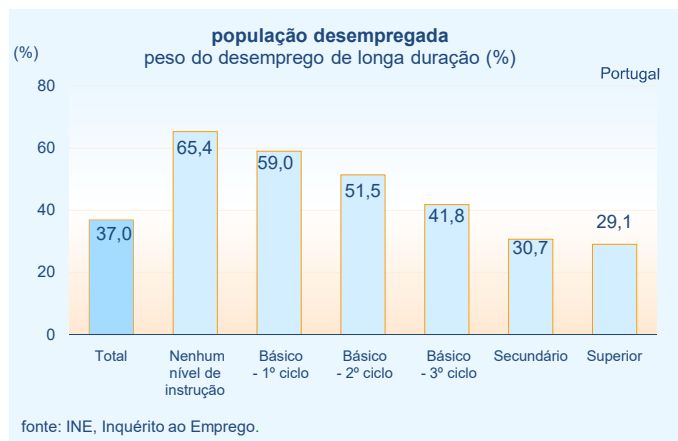
### emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2023, a população empregada foi estimada em 5.015,5 milhares de indivíduos, 85,6 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 82,5 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 66,2 % do emprego por conta de outrem.



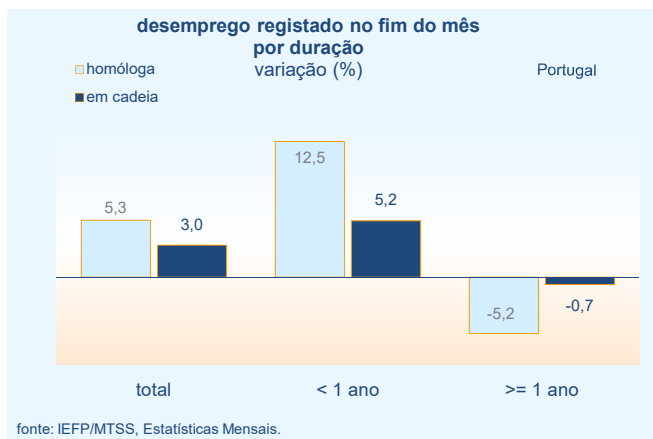
### desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2023, o número de pessoas desempregadas era de 326,1 milhares, 15,8 % dos quais procuravam o primeiro emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (16 - 24 anos) (20,3 %) registou um acréscimo de 1,5 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração do desemprego igual ou superior a um ano) representava 37,0 % do desemprego total.



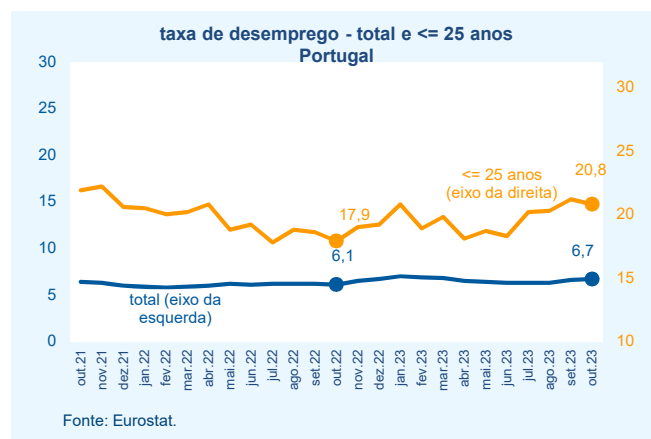
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de novembro de 2023, inscreveram-se nos Centros de Emprego 58.900 desempregados, receberam-se 9.483 ofertas e efetuaram-se 7.591 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 312.310 indivíduos desempregados, valor que traduzia um acréscimo de 5,3 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 5,2 %, em relação ao mês homólogo.



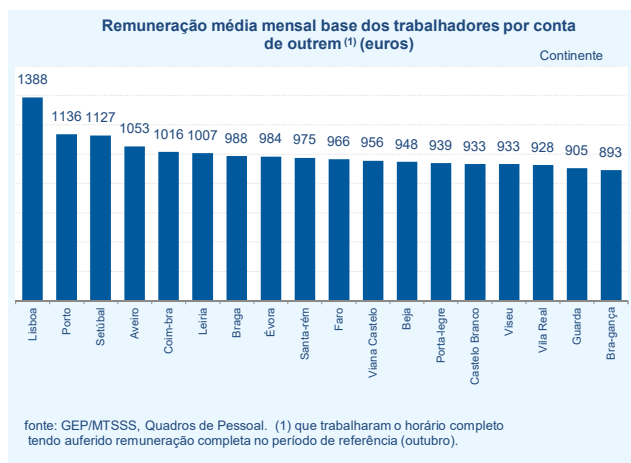
### desemprego na União Europeia

- ✓ Em outubro de 2023, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,5 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,7 %) aumentou 0,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (20,8 %) diminuiu 0,4 p.p., relativamente ao mês anterior.



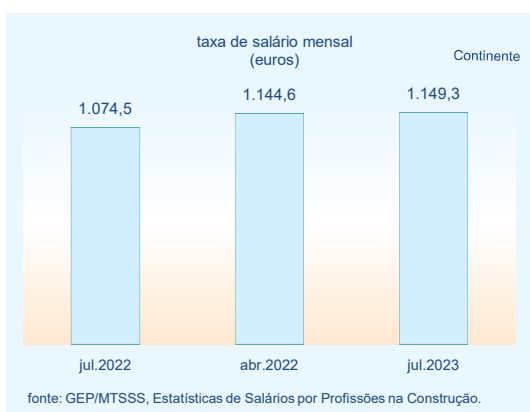
### estrutura empresarial

- ✓ Em **2022**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 284.860 empresas, com 332.683 estabelecimentos e 3.337.082 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup>, era de 1.143,44 euros e de 1.367,99 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



### salários na construção

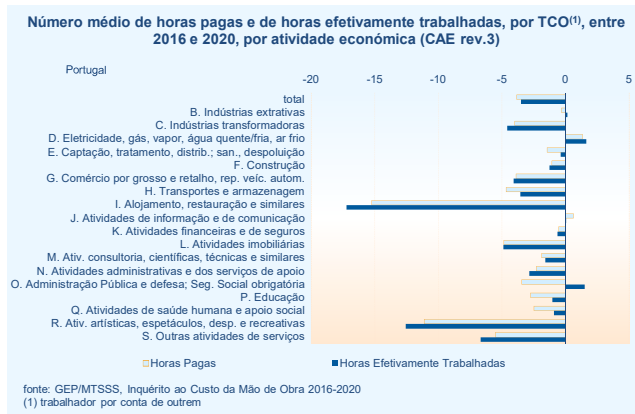
- ✓ No mês de **julho de 2023**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.149,3 euros, revelando um acréscimo de 7,0 % em relação a julho de 2022.



- ✓ Em termos homólogos, o "Eletricista de construção e similares" registou o maior aumento (8,7%) e o "Engenheiro civil" o menor (4,4%).
- ✓ A taxa de salário horária era de 6,6 euros para o conjunto das profissões da construção.

### custo da mão-de-obra

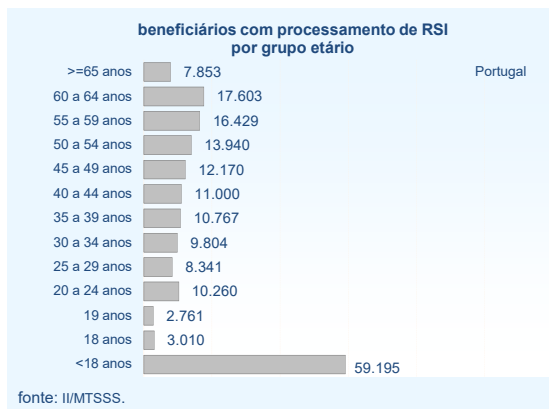
- ✓ Em 2020, o número médio de horas pagas e de horas efetivamente trabalhadas, por TCO, era de 1.889,8 horas e de 1.661,3 horas,
- ✓ Entre 2016 e 2020, o número médio de horas pagas por TCO diminuiu 3,9% (-3,5% no número médio de horas efetivamente trabalhadas). Apesar da diminuição generalizada, registou-se um aumento no número médio de horas pagas nos setores da "Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio" e das "Atividades de informação e de comunicação" (1,3% e 0,6%, respetivamente).



- ✓ A análise por atividade económica revela que o número médio de horas pagas, por TCO, em 2020, é mais elevado no setor das "Indústrias extrativas" e mais baixo no do "Alojamento, restauração e similares" (1.993,0 horas e 1.681,2 horas, respetivamente). No que respeita à variação entre 2016 e 2020, os setores da "Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio" e do "Alojamento, restauração e similares" apresentam a variação mais elevada e mais baixa (1,3% e -15,2%, respetivamente).
- ✓ Entre 2016 e 2020, o número médio de horas efetivamente trabalhadas por TCO regista uma variação superior em 0,3 p.p. face ao número médio de horas pagas, destacando-se o setor da "Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória" com um aumento de 4,9 p.p.

### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **novembro de 2023**, existiam 89.468 famílias e 183.133 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a outubro de 2023, estes valores traduziram um acréscimo de 0,77% no número de famílias e de 1,56% no número de beneficiários.
- ✓ 32,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 284,3 euros por família e de 134,5 euros por beneficiário.



**população total e ativa - indicadores globais**

	2022				2023			
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10.266,5</b>		<b>10.271,8</b>		<b>10.301,5</b>	<b>10.304,8</b>	<b>10.314,3</b>	
Homens	4.836,4		4.837,9		4.865,1	4.867,0	4.873,0	
Mulheres	5.430,1		5.433,9		5.436,4	5.437,8	5.441,3	
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.456,2</b>		<b>1.454,3</b>		<b>1.459,2</b>	<b>1.456,3</b>	<b>1.454,6</b>	
16 - 24 anos	983,5		981,6		989,0	987,6	986,3	
25 - 44 anos	2.453,0		2.445,1		2.453,5	2.449,7	2.446,9	
45 - 89 anos	5.257,6		5.272,2		5.281,6	5.291,5	5.304,7	
<b>população ativa</b>	<b>5.218,7</b>		<b>5.244,9</b>		<b>5.310,5</b>	<b>5.313,3</b>	<b>5.341,6</b>	
Homens	2.620,4		2.626,6		2.662,1	2.660,9	2.681,3	
Mulheres	2.598,2		2.618,2		2.648,4	2.652,4	2.660,3	
16 - 24 anos	354,9		365,6		373,6	378,1	397,2	
25 - 44 anos	2.251,4		2.250,4		2.262,4	2.259,7	2.254,2	
45 - 89 anos	2.612,3		2.628,8		2.674,5	2.675,5	2.690,2	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>60,0</b>		<b>60,3</b>		<b>60,9</b>	<b>60,9</b>	<b>61,1</b>	
Homens	64,6		64,7		65,2	65,1	65,5	
Mulheres	56,1		56,5		57,1	57,1	57,3	
16 - 64 anos	77,7		78,0		78,5	78,7	79,1	
16 - 24 anos	36,1		37,2		37,8	38,3	40,3	
25 - 44 anos	91,8		92,0		92,2	92,2	92,1	
45 - 89 anos	49,7		49,9		50,6	50,6	50,7	

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

**população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo**

	2022				2023					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>8.694,1</b>	<b>100,0</b>	<b>8.698,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8.724,1</b>	<b>100,0</b>	<b>8.728,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8.737,8</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.059,3	46,7	4.060,9	46,7	4.083,9	46,8	4.086,8	46,8	4.092,8	46,8
Mulheres	4.634,8	53,3	4.638,0	53,3	4.640,2	53,2	4.642,1	53,2	4.645,1	53,2
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>345,9</b>	<b>4,0</b>	<b>334,6</b>	<b>3,8</b>	<b>327,7</b>	<b>3,8</b>	<b>309,8</b>	<b>3,5</b>	<b>295,3</b>	<b>3,4</b>
Homens	95,6	27,6	92,7	27,7	95,0	29,0	92,5	29,9	86,4	29,3
Mulheres	250,2	72,4	241,9	72,3	232,8	71,0	217,3	70,1	208,9	70,7
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>1.711,4</b>	<b>19,7</b>	<b>1.688,5</b>	<b>19,4</b>	<b>1.680,3</b>	<b>19,3</b>	<b>1.679,6</b>	<b>19,2</b>	<b>1.669,2</b>	<b>19,1</b>
Homens	763,2	44,6	760,0	45,0	760,7	45,3	749,9	44,6	748,1	44,8
Mulheres	948,2	55,4	928,5	55,0	919,7	54,7	929,7	55,4	921,0	55,2
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>751,8</b>	<b>8,6</b>	<b>755,4</b>	<b>8,7</b>	<b>760,4</b>	<b>8,7</b>	<b>751,1</b>	<b>8,6</b>	<b>725,9</b>	<b>8,3</b>
Homens	414,0	55,1	407,6	54,0	404,3	53,2	403,1	53,7	382,8	52,7
Mulheres	337,8	44,9	347,8	46,0	356,1	46,8	347,9	46,3	343,1	47,3
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1.670,2</b>	<b>19,2</b>	<b>1.668,1</b>	<b>19,2</b>	<b>1.684,2</b>	<b>19,3</b>	<b>1.703,5</b>	<b>19,5</b>	<b>1.670,7</b>	<b>19,1</b>
Homens	893,5	53,5	886,5	53,1	891,7	52,9	901,8	52,9	889,1	53,2
Mulheres	776,7	46,5	781,6	46,9	792,5	47,1	801,8	47,1	781,5	46,8
<b>Secundário</b>	<b>2.241,5</b>	<b>25,8</b>	<b>2.252,0</b>	<b>25,9</b>	<b>2.267,6</b>	<b>26,0</b>	<b>2.269,4</b>	<b>26,0</b>	<b>2.322,7</b>	<b>26,6</b>
Homens	1.113,2	49,7	1.110,6	49,3	1.118,2	49,3	1.112,9	49,0	1.151,8	49,6
Mulheres	1.128,3	50,3	1.141,3	50,7	1.149,5	50,7	1.156,5	51,0	1.171,0	50,4
<b>Superior</b>	<b>1.973,4</b>	<b>22,7</b>	<b>2.000,4</b>	<b>23,0</b>	<b>2.003,7</b>	<b>23,0</b>	<b>2.015,5</b>	<b>23,1</b>	<b>2.054,1</b>	<b>23,5</b>
Homens	779,8	39,5	803,4	40,2	814,1	40,6	826,6	41,0	834,6	40,6
Mulheres	1.193,6	60,5	1.196,9	59,8	1.189,6	59,4	1.188,9	59,0	1.219,6	59,4

**notas:** As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população empregada - indicadores globais**

(milhares)

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população empregada</b>	<b>4.906,3</b>	<b>4.900,7</b>	<b>4.929,5</b>	<b>4.988,7</b>	<b>5.015,5</b>
Homens	2.481,6	2.466,4	2.479,5	2.507,2	2.532,5
Mulheres	2.424,7	2.434,3	2.449,9	2.481,5	2.483,0
<b>16 - 24 anos</b>	<b>288,1</b>	<b>293,0</b>	<b>300,3</b>	<b>313,4</b>	<b>316,6</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.110,8</b>	<b>2.096,0</b>	<b>2.091,7</b>	<b>2.126,9</b>	<b>2.123,4</b>
<b>45 - 89 anos</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.511,7</b>	<b>2.537,4</b>	<b>2.548,5</b>	<b>2.575,5</b>
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	141,2	131,0	141,4	152,4	147,0
Indústria, const., energia e água	1.244,8	1.235,3	1.234,0	1.246,0	1.234,5
Serviços	3.520,3	3.534,5	3.554,0	3.590,3	3.634,0
Tempo completo	4.544,3	4.515,8	4.516,9	4.581,7	4.606,3
Tempo parcial	361,9	384,8	412,5	407,0	409,1
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>4.172,1</b>	<b>4.181,0</b>	<b>4.191,9</b>	<b>4.256,6</b>	<b>4.291,6</b>
Contrato sem termo	3.480,1	3.460,7	3.475,6	3.500,2	3.539,3
Contrato com termo	579,4	606,1	596,7	624,9	626,3
Outros	112,5	114,3	119,6	131,5	126,0
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>705,0</b>	<b>690,1</b>	<b>709,6</b>	<b>708,7</b>	<b>698,7</b>
Trabalhador familiar não remunerado	29,3	29,6	28,0	23,4	25,2
<b>taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup></b>					
<b>16 - 64 anos</b>	<b>72,9</b>	<b>72,8</b>	<b>72,7</b>	<b>73,8</b>	<b>74,1</b>
Homens	75,9	75,3	75,0	76,1	77,0
Mulheres	70,2	70,4	70,6	71,7	71,5
<b>16 - 24 anos</b>	<b>29,3</b>	<b>29,8</b>	<b>30,4</b>	<b>31,7</b>	<b>32,1</b>
Homens	32,2	31,9	32,0	33,1	33,7
Mulheres	26,2	27,8	28,7	30,3	30,4
<b>55 - 64 anos</b>	<b>65,8</b>	<b>66,1</b>	<b>66,2</b>	<b>67,2</b>	<b>67,7</b>
Homens	71,4	70,8	70,2	71,1	71,9
Mulheres	61,0	62,0	62,8	63,7	64,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
16 - 64 anos	-5,7	-4,9	-4,4	-4,4	-5,5
16 - 24 anos	-6,0	-4,1	-3,3	-2,8	-3,3
55 - 64 anos	-10,4	-8,8	-7,4	-7,4	-7,8

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2022				2023					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>4.172,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.181,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4.191,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.256,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.291,6</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.023,9	48,5	2.020,2	48,3	2.025,4	48,3	2.061,5	48,4	2.098,2	48,9
Mulheres	2.148,2	51,5	2.160,8	51,7	2.166,5	51,7	2.195,1	51,6	2.193,3	51,1
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>19,2</b>	<b>0,5</b>	<b>20,2</b>	<b>0,5</b>	<b>22,4</b>	<b>0,5</b>	<b>21,8</b>	<b>0,5</b>	<b>20,3</b>	<b>0,5</b>
Homens	10,2	53,0	10,7	52,9	12,6	56,1	13,8	63,0	12,3	60,6
Mulheres	9,0	47,0	9,5	47,1	9,8	43,9	8,1	37,0	8,0	39,4
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>260,5</b>	<b>6,2</b>	<b>268,5</b>	<b>6,4</b>	<b>270,9</b>	<b>6,5</b>	<b>266,5</b>	<b>6,3</b>	<b>264,7</b>	<b>6,2</b>
Homens	132,2	50,7	144,3	53,8	151,7	56,0	139,0	52,2	140,5	53,1
Mulheres	128,3	49,3	124,2	46,2	119,2	44,0	127,4	47,8	124,2	46,9
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>372,9</b>	<b>8,9</b>	<b>370,4</b>	<b>8,9</b>	<b>373,3</b>	<b>8,9</b>	<b>370,5</b>	<b>8,7</b>	<b>368,5</b>	<b>8,6</b>
Homens	219,2	58,8	209,1	56,4	208,4	55,8	211,2	57,0	208,8	56,6
Mulheres	153,7	41,2	161,4	43,6	164,8	44,2	159,3	43,0	159,8	43,4
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>786,3</b>	<b>18,8</b>	<b>774,6</b>	<b>18,5</b>	<b>776,4</b>	<b>18,5</b>	<b>785,6</b>	<b>18,5</b>	<b>797,6</b>	<b>18,6</b>
Homens	447,2	56,9	434,7	56,1	431,0	55,5	436,1	55,5	454,2	56,9
Mulheres	339,1	43,1	339,9	43,9	345,4	44,5	349,6	44,5	343,4	43,1
<b>Secundário</b>	<b>1.356,7</b>	<b>32,5</b>	<b>1.362,8</b>	<b>32,6</b>	<b>1.372,6</b>	<b>32,7</b>	<b>1.395,2</b>	<b>32,8</b>	<b>1.432,5</b>	<b>33,4</b>
Homens	689,9	50,9	687,1	50,4	682,9	49,8	695,5	49,8	724,0	50,5
Mulheres	666,8	49,1	675,7	49,6	689,7	50,2	699,7	50,2	708,5	49,5
<b>Superior</b>	<b>1.376,5</b>	<b>33,0</b>	<b>1.384,5</b>	<b>33,1</b>	<b>1.376,3</b>	<b>32,8</b>	<b>1.417,0</b>	<b>33,3</b>	<b>1.407,9</b>	<b>32,8</b>
Homens	525,3	38,2	534,4	38,6	538,7	39,1	566,0	39,9	558,5	39,7
Mulheres	851,2	61,8	850,1	61,4	837,6	60,9	851,0	60,1	849,4	60,3

nota: As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

[https://www.ine.pt/produtos/bases\\_de\\_dados](https://www.ine.pt/produtos/bases_de_dados)

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>312,4</b>	<b>344,2</b>	<b>381,1</b>	<b>324,7</b>	<b>326,1</b>
Homens	138,9	160,2	182,6	153,7	148,8
Mulheres	173,5	184,0	198,5	170,9	177,4
<b>16 - 24 anos</b>	<b>66,8</b>	<b>72,6</b>	<b>73,3</b>	<b>64,8</b>	<b>80,6</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>140,6</b>	<b>154,4</b>	<b>170,6</b>	<b>132,9</b>	<b>130,8</b>
<b>45 - 74 anos</b>	<b>104,9</b>	<b>117,1</b>	<b>137,1</b>	<b>127,0</b>	<b>114,8</b>
À procura de 1.º emprego	45,0	48,0	45,4	45,7	51,4
À procura de novo emprego	267,4	296,2	335,7	279,0	274,7
<b>duração do desemprego</b>					
Até 11 meses	180,6	199,5	242,2	188,6	205,4
12 meses e mais	131,8	144,7	138,9	136,1	120,8
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,0</b>	<b>6,6</b>	<b>7,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>
Homens	5,3	6,1	6,9	5,8	5,5
Mulheres	6,7	7,0	7,5	6,4	6,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,4	0,9	0,6	0,6	1,2
<b>16 - 24 anos</b>	<b>18,8</b>	<b>19,9</b>	<b>19,6</b>	<b>17,1</b>	<b>20,3</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>6,2</b>	<b>6,9</b>	<b>7,5</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>
<b>45 - 74 anos</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,1</b>	<b>4,7</b>	<b>4,3</b>
<b>Norte</b>	<b>5,9</b>	<b>6,8</b>	<b>7,6</b>	<b>6,4</b>	<b>6,7</b>
<b>Centro</b>	<b>4,5</b>	<b>5,3</b>	<b>5,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,0</b>
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>7,8</b>	<b>7,6</b>	<b>8,0</b>	<b>7,1</b>	<b>6,6</b>
<b>Alentejo</b>	<b>4,4</b>	<b>5,5</b>	<b>7,1</b>	<b>5,3</b>	<b>5,9</b>
<b>Algarve</b>	<b>4,7</b>	<b>6,4</b>	<b>7,2</b>	<b>5,0</b>	<b>4,8</b>
<b>Açores</b>	<b>6,0</b>	<b>5,5</b>	<b>6,2</b>	<b>6,6</b>	<b>6,0</b>
<b>Madeira</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>6,2</b>	<b>4,8</b>
<b>taxa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>2,5</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,3</b>
Homens	2,1	2,4	2,6	2,3	2,1
Mulheres	3,0	3,1	2,7	2,8	2,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,9	0,7	0,1	0,5	0,3

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

**população desempregada - nível de escolaridade completo e duração do desemprego**

(milhares e estrutura em %)

	2022				2023					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população desempregada</b>	<b>312,4</b>	<b>100,0</b>	<b>344,2</b>	<b>100,0</b>	<b>381,1</b>	<b>100,0</b>	<b>324,7</b>	<b>100,0</b>	<b>326,1</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	131,8	42,2	144,7	42,0	138,9	36,5	136,1	41,9	120,8	37,0
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>1,5</b>	<b>0,5</b>	<b>2,6</b>	<b>0,8</b>	<b>1,7</b>	<b>0,5</b>	<b>1,4</b>	<b>0,4</b>	<b>1,7</b>	<b>0,5</b>
- de longa duração	1,5	97,7	2,3	87,8	0,8	44,5	0,9	61,6	1,1	65,4
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>20,2</b>	<b>6,5</b>	<b>23,2</b>	<b>6,8</b>	<b>26,0</b>	<b>6,8</b>	<b>25,0</b>	<b>7,7</b>	<b>23,6</b>	<b>7,2</b>
- de longa duração	12,4	61,5	14,2	61,1	15,4	59,1	15,9	63,8	13,9	59,0
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>25,8</b>	<b>8,3</b>	<b>36,6</b>	<b>10,6</b>	<b>33,3</b>	<b>8,7</b>	<b>32,4</b>	<b>10,0</b>	<b>28,0</b>	<b>8,6</b>
- de longa duração	16,1	62,5	20,9	57,1	14,6	43,7	16,7	51,5	14,4	51,5
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>73,3</b>	<b>23,5</b>	<b>79,5</b>	<b>23,1</b>	<b>90,0</b>	<b>23,6</b>	<b>75,7</b>	<b>23,3</b>	<b>78,2</b>	<b>24,0</b>
- de longa duração	32,0	43,7	36,3	45,6	34,0	37,8	33,0	43,6	32,7	41,8
<b>Secundário</b>	<b>113,3</b>	<b>36,3</b>	<b>125,2</b>	<b>36,4</b>	<b>146,6</b>	<b>38,5</b>	<b>125,2</b>	<b>38,6</b>	<b>120,8</b>	<b>37,0</b>
- de longa duração	45,3	40,0	45,9	36,7	52,4	35,8	47,1	37,7	37,1	30,7
<b>Superior</b>	<b>78,3</b>	<b>25,1</b>	<b>77,0</b>	<b>22,4</b>	<b>83,4</b>	<b>21,9</b>	<b>65,0</b>	<b>20,0</b>	<b>73,8</b>	<b>22,6</b>
- de longa duração	24,5	31,3	25,1	32,6	21,8	26,1	22,4	34,4	21,5	29,1

**notas:** As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

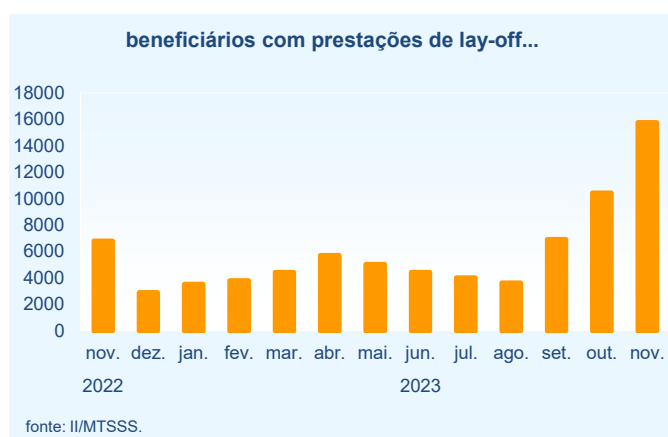
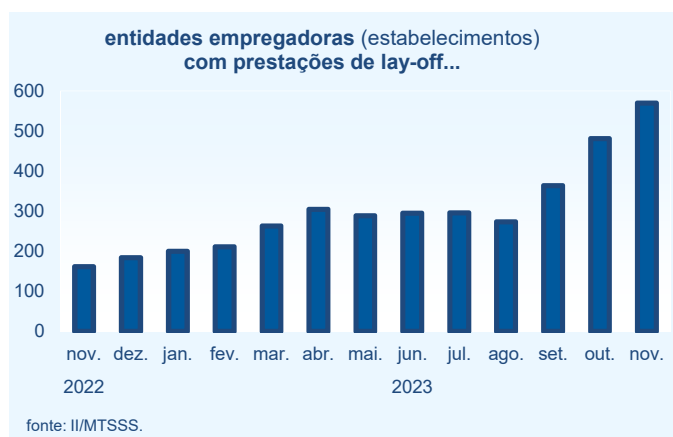


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off<sup>(\*)</sup>**

(número)

**informação mensal**

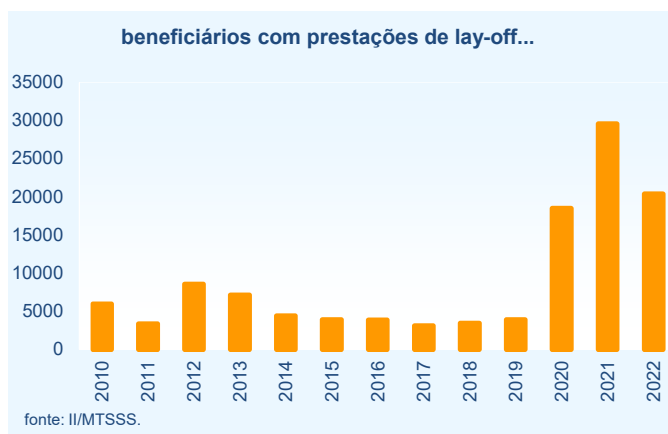
	2022					2023							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	162	184	200	211	263	305	289	295	296	274	364	481	570
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	6.793	2.873	3.503	3.791	4.432	5.699	5.040	4.431	4.013	3.635	6.907	10.426	15.765
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	6.229	2.128	2.535	2.561	2.965	3.639	3.251	2.989	2.694	2.113	3.176	4.961	10.306
<b>Suspensão Temporária</b>	564	745	968	1.230	1.467	2.060	1.789	1.442	1.319	1.522	3.731	5.465	5.459



nota1: situação da base de dados em 1/dezembro/2023.

**informação anual**

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	759	697	416
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	5.952	3.343	8.532	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.473	29.563	20.378
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.549	16.413	17.228
<b>Suspensão Temporária</b>	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.811	16.165	4.446



nota2: São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2023.

(\*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2022					2023							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>total</b>	54 348	44 019	55 841	41 952	48 125	37 135	42 485	38 310	42 187	41 497	56 687	54 694	58 900
<b>Norte</b>	16 647	14 238	19 214	15 019	16 989	13 399	15 266	13 366	15 391	14 953	21 452	18 618	17 535
<b>Centro</b>	9 969	8 676	11 504	8 721	10 171	7 826	9 062	8 535	9 025	9 145	12 731	11 676	11 060
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	12 099	10 476	14 686	11 629	13 698	10 530	12 444	11 020	11 770	11 612	14 158	13 606	13 754
<b>Alentejo</b>	4 325	3 598	4 247	2 965	3 364	2 525	2 713	2 704	3 165	2 893	3 911	4 992	4 696
<b>Algarve</b>	8 873	5 480	3 813	2 088	2 048	1 418	1 548	1 393	1 404	1 484	2 425	3 873	9 785
<b>Açores</b>	1 291	805	1 117	741	847	713	673	640	572	611	1 000	984	1 153
<b>Madeira</b>	1 144	746	1 260	789	1 008	724	779	652	860	799	1 010	945	917
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
51-Trab. serviços pessoais	5 464	3 691	3 829	2 638	2 774	2 207	2 435	2 478	2 414	2 195	2 800	3 687	6 112
91-Trabalhadores de limpeza	5 112	3 436	4 051	2 999	3 485	2 587	3 119	2 717	2 581	2 433	3 315	3 900	5 450
52-Vendedores	4 912	3 528	5 713	4 474	5 085	3 697	4 325	3 753	3 564	3 603	4 870	5 344	5 139
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 310	3 803	5 075	3 915	4 635	3 627	4 136	3 647	3 602	3 615	4 473	4 978	4 943
94-Assist. preparação de refeições	2 430	2 134	1 896	1 326	1 554	1 374	1 361	2 080	2 659	1 545	1 515	1 879	3 017
<b>1.º emprego</b>	5 630	3 688	6 033	4 966	5 653	3 965	4 763	4 015	4 841	5 232	8 070	6 847	5 626
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	48 718	40 331	49 808	36 986	42 472	33 170	37 722	34 295	37 346	36 265	48 617	47 847	53 274
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 319	2 560	1 928	1 787	1 637	1 041	1 246	1 391	1 425	1 216	1 425	2 734	2 355
Indúst., energia, água e construção	7 212	6 789	8 531	6 352	7 362	5 774	6 821	5 785	6 003	6 118	7 503	8 094	7 871
Serviços	37 593	29 716	37 370	27 427	31 825	24 940	28 164	25 892	28 588	27 425	37 722	35 221	41 184
Sem classificação	1 594	1 266	1 979	1 420	1 648	1 415	1 491	1 227	1 330	1 506	1 967	1 798	1 864

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	8 761	6 786	10 973	9 979	14 743	8 782	12 760	10 233	9 342	9 493	12 719	10 740	9 483
<b>Norte</b>	2 889	2 423	3 462	2 724	4 654	2 031	3 791	3 349	3 000	2 768	4 801	3 948	3 394
<b>Centro</b>	2 956	2 149	3 649	3 024	4 032	2 556	3 914	3 643	3 090	3 522	3 974	3 593	3 055
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	1 605	1 240	1 833	1 599	2 529	1 748	2 093	1 684	1 629	1 754	2 588	1 983	1 735
<b>Alentejo</b>	580	405	768	1 043	1 324	1 072	1 706	739	945	856	777	684	795
<b>Algarve</b>	292	221	719	1 226	1 773	1 013	834	402	345	263	259	278	262
<b>Açores</b>	233	188	260	159	170	137	164	168	139	145	117	97	84
<b>Madeira</b>	206	160	282	204	261	225	258	248	194	185	203	157	158
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	221	225	674	530	540	450	764	307	343	317	217	208	262
Indúst., energia, água e construção	2 131	1 527	2 470	2 124	3 060	1 631	2 904	2 372	2 063	1 910	2 424	2 543	2 215
Serviços	6 409	5 034	7 829	7 325	11 143	6 701	9 092	7 554	6 936	7 266	10 078	7 989	7 006
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	957	596	1 530	1 114	1 338	1 093	1 446	1 373	1 299	1 484	1 376	1 314	1 257
51-Trab. serviços pessoais	673	556	898	1 036	1 938	1 017	1 319	978	811	780	860	836	754
52-Vendedores	661	490	562	577	1 028	546	914	868	641	646	757	826	654
72-Trab.qualif.metalurgia, metalomec. e sim.	428	290	485	391	490	330	379	440	361	306	423	456	471
33-Téc. nív. inter., áreas fin., adm. e negóc.	374	453	406	341	759	244	409	366	353	317	424	464	415
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	16,1	15,4	19,7	23,8	30,6	23,6	30,0	26,7	22,1	22,9	22,4	19,6	16,1

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	6 392	5 506	7 525	6 539	9 033	7 647	8 432	7 659	6 476	6 751	9 906	8 442	7 591
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	179	164	558	210	284	512	668	169	152	157	194	170	210
Indúst., energia, água e construção	1.416	1.185	1.561	1.318	1.773	1.295	1.636	1.675	1.328	1.244	1.633	1.914	1.708
Serviços	4.797	4.157	5.406	5.011	6.976	5.840	6.128	5.815	4.996	5.350	8.079	6.358	5.673
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	73,0	81,1	68,6	65,5	61,3	87,1	66,1	74,8	69,3	71,1	77,9	78,6	80,0
<b>Norte</b>	80,6	94,0	76,6	77,3	63,5	111,9	75,5	82,6	76,5	75,5	78,2	85,1	89,5
<b>Centro</b>	71,8	79,7	76,1	71,0	66,4	83,6	67,9	74,2	74,4	77,2	83,6	76,2	83,1
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	64,4	70,5	60,7	57,5	44,5	65,8	56,9	67,2	60,3	62,8	75,4	74,4	67,6
<b>Alentejo</b>	68,6	64,0	53,4	39,1	48,3	85,9	49,7	60,5	47,8	49,5	68,5	72,2	57,0
<b>Algarve</b>	57,2	52,5	38,8	57,7	78,7	93,4	73,9	78,6	67,0	75,3	61,0	63,7	69,8
<b>Açores</b>	91,0	86,7	75,8	94,3	75,9	82,5	78,0	91,7	77,7	81,4	75,2	88,7	89,3
<b>Madeira</b>	63,1	65,6	34,4	50,0	43,3	47,6	50,4	57,3	56,2	54,6	50,2	71,3	82,9

nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2022				2023								
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>total</b>	464 817	468 064	480 015	475 944	472 857	461 494	454 052	445 313	445 559	447 251	453 935	457 753	470 603
<b>Desemprego registado</b>	296 723	307 005	322 086	315 645	306 157	295 422	285 855	277 742	284 330	295 361	300 113	303 356	312 310
<b>Empregados</b>	44 029	43 452	43 443	42 996	44 426	44 419	45 190	45 151	45 189	45 290	45 550	45 056	44 645
<b>Ocupados</b>	104 023	99 526	94 977	98 095	101 775	103 287	102 976	102 011	97 022	87 778	89 314	90 255	93 752
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	20 042	18 081	19 509	19 208	20 499	18 366	20 031	20 409	19 018	18 822	18 958	19 086	19 896

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	296 723	307 005	322 086	315 645	306 157	295 422	285 855	277 742	284 330	295 361	300 113	303 356	312 310
<b>Homens</b>	129 616	136 218	142 380	139 842	135 846	130 304	125 657	120 769	121 340	124 618	127 431	130 566	137 049
<b>Mulheres</b>	167 107	170 787	179 706	175 803	170 311	165 118	160 198	156 973	162 990	170 743	172 682	172 790	175 261
<b>Menos de 25 anos</b>	32 966	32 426	35 397	34 854	34 232	31 872	30 011	27 689	27 609	29 649	33 469	35 399	36 185
<b>25 e + anos</b>	263 757	274 579	286 689	280 791	271 925	263 550	255 844	250 053	256 721	265 712	266 644	267 957	276 125
<b>1.º emprego</b>	29 829	28 935	30 186	29 622	29 574	28 253	27 532	26 539	27 210	28 903	31 381	31 783	30 953
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	266 894	278 070	291 900	286 023	276 583	267 169	258 323	251 203	257 120	266 458	268 732	271 573	281 357
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	12 939	14 358	14 394	14 424	14 011	12 739	11 621	11 391	11 623	11 518	11 585	12 667	13 431
Indúst., energia, água e construção	51 301	53 534	55 765	54 723	53 510	52 604	51 380	50 020	51 195	52 757	53 571	53 932	54 605
Serviços	195 511	203 431	214 429	209 827	202 250	195 205	188 850	183 642	188 105	195 673	196 864	197 913	206 202
Sem classificação	7 143	6 747	7 312	7 049	6 812	6 621	6 472	6 150	6 197	6 510	6 712	7 061	7 119
<b>Menos de 1 ano</b>	175 321	185 282	198 222	194 772	188 630	178 693	171 997	166 023	169 798	179 691	183 607	187 462	197 176
<b>1 ano e mais</b>	121 402	121 723	123 864	120 873	117 527	116 729	113 858	111 719	114 532	115 670	116 506	115 894	115 134
<b>Nenhum nível de instrução</b>	29 599	30 838	31 405	31 009	29 753	27 932	26 481	25 841	25 280	25 036	25 159	26 321	27 924
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	40 621	41 874	42 335	41 904	40 681	39 762	38 164	37 484	38 172	38 152	37 457	37 322	38 209
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	40 202	42 510	43 755	43 083	41 687	40 229	38 494	37 516	38 498	39 212	38 838	39 567	40 576
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	54 514	57 190	60 737	59 512	57 236	55 174	53 692	52 326	53 586	54 998	54 834	55 211	57 599
<b>Secundário</b>	92 035	95 654	103 408	101 221	99 298	96 160	94 144	90 838	92 413	97 232	100 802	103 447	108 503
<b>Superior</b>	39 752	38 939	40 446	38 916	37 502	36 165	34 880	33 737	36 381	40 731	43 023	41 488	39 499
<b>Norte</b>	113 528	115 322	120 887	118 202	115 701	113 240	110 574	107 754	113 166	118 502	121 184	120 700	121 625
<b>Centro</b>	53 685	54 322	57 318	57 256	56 275	54 969	53 396	52 726	53 827	55 076	56 628	56 774	56 511
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	75 430	78 234	82 615	81 782	81 645	80 143	78 876	77 158	77 573	81 258	80 390	80 259	79 844
<b>Alentejo</b>	20 161	21 201	22 691	22 290	21 643	20 164	18 773	17 885	18 640	19 204	19 785	21 153	22 044
<b>Algarve</b>	18 259	22 274	22 860	20 679	15 935	12 454	10 478	9 309	8 690	9 063	9 931	12 222	19 884
<b>Açores</b>	5 639	5 657	5 685	5 635	5 507	5 427	5 260	4 947	4 848	4 839	4 810	4 822	4 844
<b>Madeira</b>	10 021	9 995	10 030	9 801	9 451	9 025	8 498	7 963	7 586	7 419	7 385	7 426	7 558

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	30 778	31 679	32 786	32 159	30 803	29 852	28 912	28 100	28 146	28 315	28 744	29 199	31 483
52-Vendedores	26 373	26 617	29 007	28 810	28 408	27 312	26 448	25 493	25 303	26 014	26 735	27 333	27 633
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trar	24 663	25 732	27 226	27 245	27 076	26 770	26 058	25 465	25 545	25 627	26 202	26 764	27 397
51-Trab. serviços pessoais	17 676	19 198	20 465	19 518	17 343	15 858	14 886	14 336	14 456	14 918	14 753	15 542	18 764
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dadc	16 255	16 463	17 510	17 113	16 706	16 335	16 064	15 585	15 952	16 764	16 937	16 863	16 635

nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>2022</b>					
<b>total</b>	<b>45.741</b>	<b>17,3</b>	<b>1.185.194</b>	<b>37,6</b>	<b>33,6</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.449</b>	<b>11,4</b>	<b>14.648</b>	<b>19,8</b>	<b>21,5</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>169</b>	<b>35,2</b>	<b>4.462</b>	<b>51,1</b>	<b>36,9</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.922</b>	<b>22,7</b>	<b>279.502</b>	<b>43,5</b>	<b>33,6</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.070	21,0	41.806	45,1	22,7
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.066	17,0	44.016	29,1	33,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	24,0	10.579	43,3	38,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	208	44,3	9.543	66,1	49,7
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	72	64,3	7.780	76,2	34,2
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	321	44,6	17.340	62,0	35,6
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	504	27,3	15.922	40,2	30,6
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.403	23,1	36.143	40,1	33,7
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip. <sup>(2)</sup>	837	29,0	41.907	54,0	35,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	227	46,8	29.482	63,2	43,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras <sup>(2)</sup>	899	17,2	24.984	37,0	29,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>92</b>	<b>45,1</b>	<b>5.557</b>	<b>84,8</b>	<b>51,3</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>269</b>	<b>44,2</b>	<b>17.806</b>	<b>62,3</b>	<b>37,1</b>
<b>F. Construção</b>	<b>4.237</b>	<b>13,5</b>	<b>65.293</b>	<b>25,7</b>	<b>27,4</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>10.524</b>	<b>16,3</b>	<b>239.262</b>	<b>42,6</b>	<b>30,8</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.876	15,7	18.453	26,6	30,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.667	19,9	61.418	36,4	28,5
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	4.981	14,6	159.391	49,2	31,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.639</b>	<b>18,3</b>	<b>70.107</b>	<b>46,6</b>	<b>43,5</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.596</b>	<b>11,0</b>	<b>61.569</b>	<b>24,0</b>	<b>38,0</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.294</b>	<b>23,5</b>	<b>59.648</b>	<b>46,9</b>	<b>37,1</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1.006</b>	<b>30,5</b>	<b>56.093</b>	<b>72,4</b>	<b>45,7</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>1.002</b>	<b>11,2</b>	<b>5.601</b>	<b>19,2</b>	<b>30,0</b>
<b>M. Atividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>5.103</b>	<b>23,0</b>	<b>62.898</b>	<b>39,5</b>	<b>38,9</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.443</b>	<b>18,5</b>	<b>85.835</b>	<b>28,1</b>	<b>26,3</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>185</b>	<b>35,8</b>	<b>4.141</b>	<b>31,3</b>	<b>49,4</b>
<b>P. Educação</b>	<b>884</b>	<b>25,1</b>	<b>18.271</b>	<b>31,0</b>	<b>28,4</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.643</b>	<b>24,6</b>	<b>109.943</b>	<b>36,7</b>	<b>31,2</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>506</b>	<b>13,4</b>	<b>7.097</b>	<b>23,4</b>	<b>25,3</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.774</b>	<b>15,6</b>	<b>17.435</b>	<b>27,1</b>	<b>28,5</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ. <sup>(3)</sup></b>	<b>4</b>	<b>26,7</b>	<b>26</b>	<b>20,8</b>	<b>13,7</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.

(2) Correção, em 20/09/2024, do número de Horas médias de formação por trabalhador.

(3) Corrigido, em 20/09/2024, na sequência de erros detetados, na publicação do Relatório Anual de Formação Contínua subjacente, nos valores absolutos associados ao sector de atividade económica U - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em <https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes>.

fonte: GEP/MTSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).



**Número médio de horas pagas (HP)<sup>(1)</sup> e de horas efetivamente trabalhadas (HET)<sup>(2)</sup> por trabalhador por conta de outrem, em 2016 e 2020, por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II)**

(horas)

2020	Número médio de horas				Variação (%) 2016 vs 2020	
	2016		2020		HP	HET
	HP	HET	HP	HET		
<b>total</b>	<b>1.965,6</b>	<b>1.721,7</b>	<b>1.889,8</b>	<b>1.661,3</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,5</b>
<b>atividade económica (CAE rev.3)</b>						
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>1.999,5</b>	<b>1.759,2</b>	<b>1.993,0</b>	<b>1.761,5</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,1</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>2.008,7</b>	<b>1.769,2</b>	<b>1.928,4</b>	<b>1.687,7</b>	<b>-4,0</b>	<b>-4,6</b>
10-12 Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	2.002,1	1.769,4	1.965,9	1.730,7	-1,8	-2,2
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	2.003,7	1.764,4	1.859,9	1.624,9	-7,2	-7,9
17-18 Fabr. de pasta, papel e seus artigos; Impressão e reprodução de suportes gravados	2.029,3	1.767,8	1.924,0	1.675,2	-5,2	-5,2
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos ref. e de agl. de combustível; Fab. prod químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto prod. farm	2.035,1	1.783,4	1.988,0	1.722,1	-2,3	-3,4
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	1.967,8	1.700,9	1.990,6	1.759,6	1,2	3,5
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	1.988,7	1.738,7	1.930,5	1.685,6	-2,9	-3,1
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	1.994,5	1.767,7	2.005,0	1.766,6	0,5	-0,1
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	2.016,1	1.793,9	1.981,4	1.743,9	-1,7	-2,8
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equip. elétrico; Fab. máquinas e de equip. n.e.; Rep. de máquinas e equip.	2.030,5	1.779,4	1.958,8	1.719,4	-3,5	-3,4
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equip. transporte	1.998,3	1.726,3	1.827,6	1.564,0	-8,5	-9,4
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	2.014,6	1.783,5	1.938,2	1.693,8	-3,8	-5,0
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>1.959,6</b>	<b>1.686,6</b>	<b>1.985,1</b>	<b>1.714,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>
<b>E Captação, trat. e distr. de água; Sanea.; Gestão resíduos e despoluição</b>	<b>1.985,9</b>	<b>1.725,7</b>	<b>1.956,9</b>	<b>1.718,8</b>	<b>-1,5</b>	<b>-0,4</b>
<b>F Construção</b>	<b>2.012,0</b>	<b>1.794,3</b>	<b>1.990,4</b>	<b>1.771,2</b>	<b>-1,1</b>	<b>-1,3</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.</b>	<b>2.022,9</b>	<b>1.797,3</b>	<b>1.943,8</b>	<b>1.723,4</b>	<b>-3,9</b>	<b>-4,1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto.e motocicletas	2.024,8	1.797,7	1.935,8	1.714,7	-4,4	-4,6
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motocicletas	2.012,1	1.780,6	1.966,8	1.744,5	-2,3	-2,0
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motocicletas	2.028,4	1.806,4	1.933,4	1.714,1	-4,7	-5,1
<b>H Transporte e armazenagem</b>	<b>2.023,5</b>	<b>1.767,9</b>	<b>1.928,8</b>	<b>1.704,8</b>	<b>-4,7</b>	<b>-3,6</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1.983,7</b>	<b>1.781,5</b>	<b>1.681,2</b>	<b>1.474,4</b>	<b>-15,2</b>	<b>-17,2</b>
<b>J Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.976,7</b>	<b>1.742,1</b>	<b>1.988,7</b>	<b>1.742,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1.845,9</b>	<b>1.581,9</b>	<b>1.835,7</b>	<b>1.571,7</b>	<b>-0,6</b>	<b>-0,6</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>2.020,9</b>	<b>1.798,6</b>	<b>1.922,8</b>	<b>1.710,4</b>	<b>-4,9</b>	<b>-4,9</b>
<b>M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares</b>	<b>1.999,0</b>	<b>1.766,1</b>	<b>1.961,5</b>	<b>1.737,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,6</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>1.975,4</b>	<b>1.767,1</b>	<b>1.929,9</b>	<b>1.716,3</b>	<b>-2,3</b>	<b>-2,9</b>
<b>O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória</b>	<b>1.877,7</b>	<b>1.560,9</b>	<b>1.813,0</b>	<b>1.584,3</b>	<b>-3,4</b>	<b>1,5</b>
<b>P Educação</b>	<b>1.850,0</b>	<b>1.587,8</b>	<b>1.798,9</b>	<b>1.570,9</b>	<b>-2,8</b>	<b>-1,1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e de apoio social</b>	<b>1.904,0</b>	<b>1.630,1</b>	<b>1.856,6</b>	<b>1.615,1</b>	<b>-2,5</b>	<b>-0,9</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas</b>	<b>1.958,6</b>	<b>1.734,1</b>	<b>1.740,9</b>	<b>1.515,9</b>	<b>-11,1</b>	<b>-12,6</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1.965,0</b>	<b>1.753,6</b>	<b>1.856,4</b>	<b>1.636,2</b>	<b>-5,5</b>	<b>-6,7</b>
<b>escalão de dimensão</b>						
1 - 9 pessoas	2.018,2	1.806,9	1.906,1	1.694,5	-5,6	-6,2
10 - 49 pessoas	2.008,7	1.793,9	1.919,4	1.699,5	-4,4	-5,3
50 - 249 pessoas	1.945,1	1.703,5	1.882,9	1.650,3	-3,2	-3,1
250 ou mais pessoas	1.928,0	1.650,1	1.870,4	1.632,0	-3,0	-1,1
<b>localização geográfica (NUTS II)</b>						
Norte	1.975,9	1.738,0	1.899,6	1.669,2	-3,9	-4,0
Centro	1.967,8	1.730,1	1.898,9	1.662,9	-3,5	-3,9
Área Metropolitana de Lisboa	1.952,4	1.699,8	1.881,4	1.658,3	-3,6	-2,4
Alentejo	1.978,9	1.732,7	1.909,8	1.686,4	-3,5	-2,7
Algarve	1.984,6	1.751,7	1.847,8	1.624,5	-6,9	-7,3
R. A. Açores	1.930,3	1.677,4	1.855,7	1.630,6	-3,9	-2,8
R. A. Madeira	1.938,5	1.670,0	1.841,6	1.603,3	-5,0	-4,0

(1) Horas pagas (HP) - excluem somente as ausências não pagas;

(2) Horas efetivamente trabalhadas (HET) - excluem todas as ausências (nomeadamente férias e feriados) pagas ou não pagas.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) \***

(euros)	taxa horária					Variação (%)	
	2022		2023			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
<b>total</b>	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>	<b>6,7</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>	<b>0,0</b>	<b>6,5</b>
Engenheiro civil	12,2	12,3	13,0	12,7	12,7	0,0	4,1
Encarregado da construção	8,4	8,5	8,9	9,0	9,0	0,0	7,1
Pedreiro	5,3	5,4	5,7	5,7	5,7	0,0	7,5
Armador de ferro	5,2	5,2	5,6	5,6	5,5	-1,8	5,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,5	5,5	5,9	5,9	5,9	0,0	7,3
Espalhador de betuminosos	5,8	5,8	6,0	6,3	6,2	-1,6	6,9
Ladrilhador	5,5	5,6	5,9	6,0	6,0	0,0	9,1
Estucador	5,2	5,3	5,6	5,6	5,6	0,0	7,7
Canalizador	5,6	5,7	6,1	6,0	6,1	1,7	8,9
Pintor de construções	5,2	5,3	5,6	5,6	5,6	0,0	7,7
Serralheiro civil	6,0	6,1	6,4	6,4	6,5	1,6	8,3
Eletricista de construções e similares	5,9	6,0	6,4	6,3	6,4	1,6	8,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	6,1	6,1	6,5	6,5	6,5	0,0	6,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	6,2	6,2	6,5	6,5	6,6	1,5	6,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	5,1	5,2	5,5	5,5	5,5	0,0	7,8

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) \***

(euros)	taxa mensal					Variação (%)	
	2022		2023			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
<b>total</b>	<b>1.074,5</b>	<b>1.087,3</b>	<b>1.158,8</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.149,3</b>	<b>0,4</b>	<b>7,0</b>
Engenheiro civil	2.089,4	2.107,3	2.197,5	2.176,7	2.180,5	0,2	4,4
Encarregado da construção	1.456,9	1.472,8	1.544,9	1.559,6	1.566,7	0,5	7,5
Pedreiro	920,1	928,3	990,7	986,3	987,7	0,1	7,3
Armador de ferro	894,7	903,6	973,6	963,4	960,6	-0,3	7,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	949,1	960,2	1.027,9	1.014,0	1.019,8	0,6	7,4
Espalhador de betuminosos	1.005,7	1.008,8	1.044,4	1.084,0	1.077,8	-0,6	7,2
Ladrilhador	959,7	969,9	1.021,0	1.036,4	1.037,2	0,1	8,1
Estucador	903,4	910,3	970,3	973,4	973,4	0,0	7,8
Canalizador	977,9	983,3	1.050,4	1.044,2	1.051,4	0,7	7,5
Pintor da construção	901,9	910,5	973,8	969,5	970,2	0,1	7,6
Serralheiro civil	1.040,1	1.064,2	1.111,4	1.105,9	1.126,9	1,9	8,3
Eletricista de construção e similares	1.020,4	1.032,7	1.103,2	1.099,0	1.109,2	0,9	8,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.055,9	1.063,2	1.119,6	1.129,5	1.132,8	0,3	7,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	1.066,3	1.076,4	1.119,4	1.132,8	1.136,7	0,3	6,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	886,2	892,4	954,4	947,1	948,7	0,2	7,0

**Nota:** A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período****informação mensal**

(número)

	2022				2023								
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>convenções publicadas</b>	25	24	36	29	56	49	47	47	54	33	61	36	13
Contrato coletivo (CCT)	4	3	7	11	8	19	17	11	5	8	6	14	1
Acordo coletivo (ACT)	-	1	1	4	3	7	1	7	6	-	1	1	1
Acordo de empresa (AE)	9	12	15	13	31	10	13	15	15	12	16	2	5
Acordo de adesão (AA)	3	4	3	1	-	-	1	3	2	-	37	9	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	9	4	10	-	14	13	15	11	25	13	1	10	6
<b>convenções consideradas <sup>(1)</sup></b>	7	7	11	22	23	30	23	21	16	13	10	11	3
<b>trabalhadores abrangidos <sup>(2)</sup></b>	6.936	26.379	21.668	145.154	80.403	95.930	38.546	82.427	129.675	36.245	15.313	12.305	479
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	6.889	-	937	-	1.360	-	-	-	-	213	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	5.053	424	187	967	3.610	46.981	11.168	45.440	6.243	32.721	1.046	7.363	-
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	590	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	75	-	385	642	864	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	37.914	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	-	27.602	-	21.056	1.658	104	3.725	1.217	195	3.932	463
H. Transportes e armazenagem	1.853	-	255	11.214	2.289	5.370	962	9.206	2.358	621	2.633	241	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	970	-	1.505	71.560	13.042	-	3.664	12.701	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	1.795	-	-	25	6.280	-	-	-	1.096	1.795	556	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	470	3.986	814	1.277	1.090	-	9.399	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	247	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	1.994	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	13.767	24.346	-	-	-	-	-	248	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	17	-	-	-	-	76	-	-	-	-	-	-
P. Educação	26	-	-	-	-	176	-	314	28	3	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	23.098	-	36.812	-	644	22.232	21.066	-	-	9.129	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	4	-	88	176	-	-	-	49	1.324	339	-	-	4
S. Outras atividades de serviços	-	-	12	-	526	240	-	-	-	-	515	-	12
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	93.897	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

(número)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>total</b>	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315
<b>IRCT negociáveis (via convencional)</b>	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260
Contrato coletivo (CCT)	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97
Acordo coletivo (ACT)	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31
Acordo de empresa (AE)	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20
<b>IRCT não negociáveis (via administrativa)</b>	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2022				2023								
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,26	-0,30	-0,85	0,26	1,74	0,56	-0,67	0,25	-0,36	0,32	1,09	-0,18	-0,31
<b>Homóloga</b>	9,94	9,59	8,36	8,25	7,43	5,71	3,98	3,39	3,07	3,72	3,58	2,12	1,54
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	7,26	7,83	8,24	8,58	8,74	8,60	8,24	7,78	7,26	6,82	6,34	5,68	4,98
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Óleos e gorduras													5,65
Férias organizadas													4,29
Combustíveis sólidos													3,06
Seguros relacionados com os transportes													2,94
Produtos hortícolas													2,84
Serviços de alojamento													-17,24
Transportes aéreos de passageiros													-13,29
Bebidas espirituosas													-4,15
Combustíveis líquidos (para aquecimento)													-4,15
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal													-3,89

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**empresas filiadas em associações de empregadores <sup>(1)</sup> e trabalhadores ao seu serviço <sup>(2)</sup>**

(%)

empresas filiadas	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>% do total de empresas por dimensão da empresa</b>	<b>19,3</b>	<b>19,3</b>	<b>19,0</b>	<b>18,0</b>	<b>17,1</b>	<b>16,4</b>	<b>15,4</b>	<b>14,4</b>	<b>13,3</b>	<b>12,7</b>	<b>12,1</b>
1 - 9 pessoas	16,5	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6
10 - 49 pessoas	30,7	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8
50 - 249 pessoas	46,1	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1
250 e + pessoas	51,9	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2
<b>% de trab. em empresas filiadas por dimensão da empresa</b>	<b>39,5</b>	<b>39,3</b>	<b>39,2</b>	<b>37,9</b>	<b>38,3</b>	<b>37,5</b>	<b>36,4</b>	<b>34,5</b>	<b>32,7</b>	<b>31,5</b>	<b>30,2</b>
1 - 9 pessoas	19,2	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5
10 - 49 pessoas	32,5	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7
50 - 249 pessoas	47,5	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5
250 e + pessoas	55,1	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9

**empresas com trabalhadores sindicalizados <sup>(1)</sup> e taxa de sindicalização <sup>(3)</sup>**

(%)

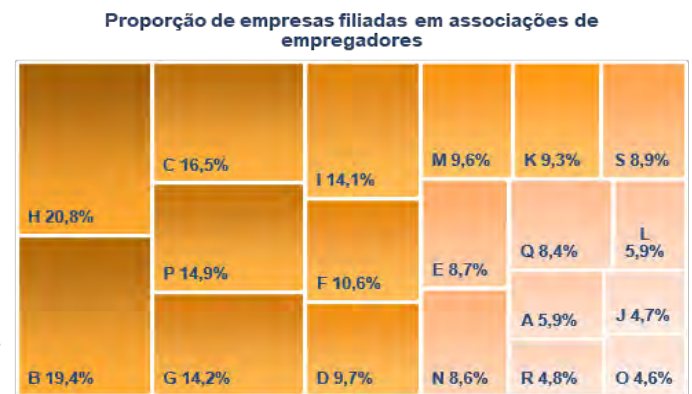
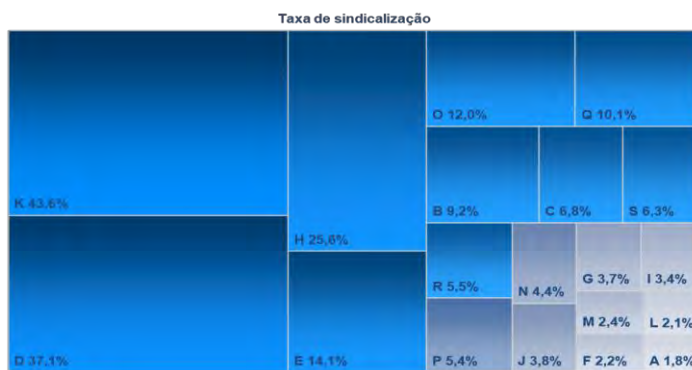
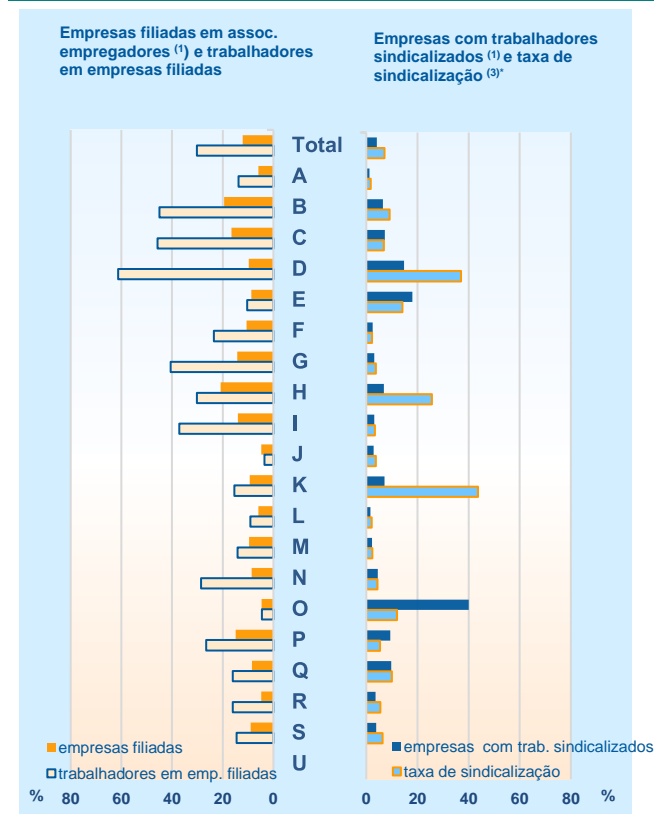
trabalhadores sindicalizados	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>% de emp. com trab. sindic. por dimensão da empresa</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>
1 - 9 pessoas	1,5	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0
10 - 49 pessoas	10,2	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0
50 - 249 pessoas	41,3	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1
250 e + pessoas	75,4	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7
<b>% de trab. sindicalizados por dimensão da empresa</b>	<b>10,2</b>	<b>9,9</b>	<b>9,2</b>	<b>8,8</b>	<b>8,3</b>	<b>7,6</b>	<b>7,5</b>	<b>7,2</b>	<b>7,6</b>	<b>7,4</b>	<b>7,1</b>
1 - 9 pessoas	1,2	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7
10 - 49 pessoas	4,0	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1
50 - 249 pessoas	10,0	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2
250 e + pessoas	22,7	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))\*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2022 - Portugal**



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., científ., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)

	2019	2020	2021	2022
<b>acidentes de trabalho <sup>(1)</sup></b>	<b>108.545</b>	<b>84.135</b>	<b>89.121</b>	<b>96.969</b>
homens	69.406	55.235	58.695	61.996
mulheres	39.139	28.900	30.426	34.973
<b>acidentes de trabalho com dias de baixa</b>	<b>79.376</b>	<b>61.866</b>	<b>66.622</b>	<b>71.848</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>2.229.866</b>	<b>1.875.563</b>	<b>1.969.547</b>	<b>2.154.598</b>

**taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho <sup>(2)</sup> - actividade económica do estabelecimento**

	2019		2020		2021		2022	
	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade
<b>total</b>	<b>21,48</b>	<b>441,05</b>	<b>17,78</b>	<b>395,96</b>	<b>18,37</b>	<b>405,59</b>	<b>19,99</b>	<b>443,70</b>
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca	15,63	457,43	12,92	360,35	14,51	411,74	15,11	440,88
B. Indústrias extrativas	38,74	1.207,19	34,43	1.211,84	37,95	1.437,27	35,56	1.167,68
C. Indústrias transformadoras	32,13	583,09	27,77	541,05	29,20	563,26	30,11	577,78
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	7,04	168,66	6,80	191,77	5,53	151,26	5,44	129,84
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	55,19	1.202,12	46,57	1.082,72	42,92	929,25	48,60	1.124,80
F. Construção	28,47	838,04	23,93	746,89	24,97	745,22	26,64	802,00
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	17,84	318,51	14,52	294,07	14,34	277,01	15,65	309,42
H. Transportes e armazenagem	30,78	708,19	22,64	615,74	22,76	588,48	26,59	679,55
I. Alojamento, restauração e similares	15,69	332,96	11,14	255,40	12,70	291,59	15,50	366,39
J. Atividades de informação e de comunicação	3,68	72,43	1,98	43,84	2,29	46,58	3,04	63,42
K. Atividades financeiras e de seguros	3,63	43,68	2,27	45,53	2,17	36,26	2,97	59,42
L. Atividades imobiliárias	6,04	189,27	3,99	136,75	5,09	181,13	5,35	206,21
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	6,50	116,59	4,73	88,98	5,51	91,87	5,87	115,27
N. Atividades admintrativas e serviços de apoio	17,77	412,32	16,18	384,40	14,71	359,63	16,60	377,49
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	15,92	472,35	12,21	362,26	14,84	463,46	24,57	720,57
P. Educação	8,45	160,07	5,82	149,05	6,53	147,88	7,66	171,18
Q. Atividades saúde humana e apoio social	23,68	407,65	19,01	350,79	20,30	374,67	22,79	423,17
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	20,44	500,48	11,34	335,26	16,19	413,62	16,90	405,94
S. Outras atividades de serviços	8,02	223,65	6,82	183,12	6,16	193,43	7,30	216,11
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	-	-	4,39	158,09	4,97	-	9,95	-

**taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho <sup>(2)</sup> - distrito do estabelecimento**

	2019		2020		2021		2022	
	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade
<b>total</b>	<b>21,48</b>	<b>441,05</b>	<b>17,78</b>	<b>395,96</b>	<b>18,37</b>	<b>405,59</b>	<b>19,99</b>	<b>443,70</b>
Aveiro	33,96	602,85	29,37	536,65	29,84	577,49	30,28	602,45
Beja	9,49	143,54	7,39	140,16	7,36	145,82	7,95	170,75
Braga	24,41	529,52	21,02	487,50	22,94	536,97	24,04	557,72
Bragança	8,84	184,98	7,58	272,96	8,96	240,38	8,25	250,47
Castelo Branco	13,62	349,33	9,99	240,78	10,91	323,25	12,11	288,00
Coimbra	22,63	444,14	20,03	422,21	20,83	457,73	22,36	483,05
Évora	13,04	346,60	12,66	377,25	13,11	378,22	12,29	369,47
Faro	15,67	336,55	13,07	289,10	13,35	295,38	15,10	328,38
Guarda	11,75	355,74	11,20	390,50	11,29	341,74	12,29	398,55
Leiria	29,29	563,38	25,16	538,94	26,69	575,51	28,89	608,54
Lisboa	16,19	325,83	12,19	274,67	12,05	265,69	14,30	321,17
Portalegre	12,38	309,29	8,27	231,91	9,05	318,69	10,70	349,46
Porto	25,59	520,34	21,11	462,96	22,14	471,80	24,16	503,64
Santarém	22,12	487,10	18,56	465,41	19,73	452,67	21,12	492,31
Setúbal	21,80	473,60	17,00	435,61	16,98	413,59	18,15	437,43
Viana do Castelo	20,50	441,96	17,51	382,60	19,83	435,96	20,47	516,25
Vila Real	12,59	319,89	11,40	285,97	11,53	287,72	13,07	343,12
Viseu	26,40	627,30	23,74	538,24	23,35	510,49	24,38	595,63

nota: taxas revistas na sequência de aplicação de nova metodologia. (1) trabalhadores vinculados (2) Ocorridos com trabalhadores vinculados e a trabalhar na unidade local (estabelecimento)

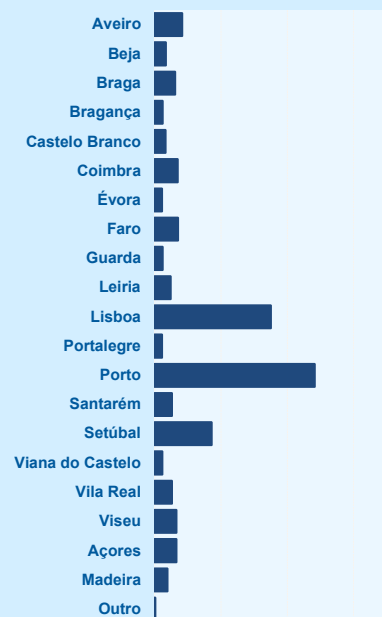
fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

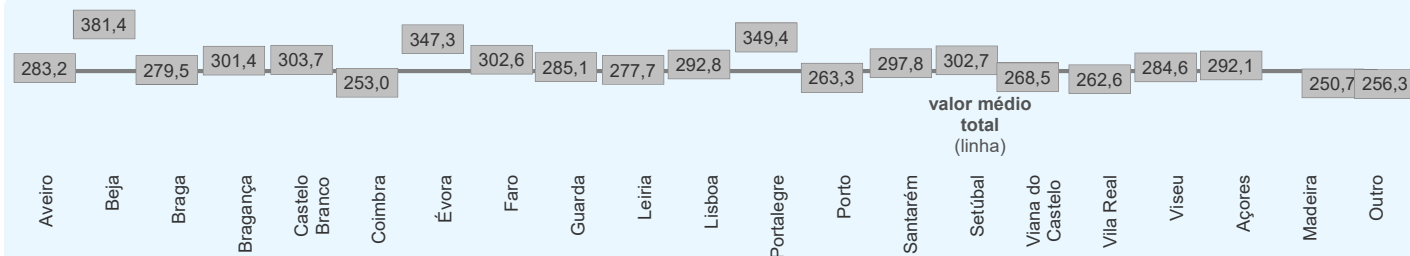
(número e euros)

	2023						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
<b>total</b>	<b>92.835</b>	<b>92.433</b>	<b>91.682</b>	<b>90.449</b>	<b>88.787</b>	<b>89.468</b>	<b>284,3</b>
Aveiro	4.296	4.295	4.217	4.184	4.066	4.128	283,2
Beja	1.675	1.665	1.666	1.674	1.657	1.669	381,4
Braga	3.133	3.128	3.076	3.062	3.022	3.092	279,5
Bragança	1.225	1.215	1.199	1.189	1.180	1.202	301,4
Castelo Branco	1.630	1.629	1.622	1.616	1.633	1.624	303,7
Coimbra	3.550	3.499	3.477	3.445	3.428	3.434	253,0
Évora	1.087	1.088	1.089	1.076	1.103	1.113	347,3
Faro	3.933	3.846	3.751	3.649	3.401	3.517	302,6
Guarda	1.221	1.209	1.208	1.202	1.168	1.193	285,1
Leiria	2.565	2.526	2.522	2.464	2.345	2.406	277,7
Lisboa	18.381	18.299	18.251	17.734	17.359	17.502	292,8
Portalegre	1.075	1.068	1.097	1.096	1.080	1.110	349,4
Porto	24.734	24.801	24.618	24.458	24.087	24.123	263,3
Santarém	2.762	2.699	2.676	2.653	2.549	2.606	297,8
Setúbal	8.666	8.651	8.590	8.493	8.435	8.566	302,7
Viana do Castelo	1.154	1.143	1.131	1.124	1.123	1.127	268,5
Vila Real	2.724	2.751	2.702	2.632	2.608	2.593	262,6
Viseu	3.276	3.284	3.267	3.276	3.204	3.240	284,6
Açores	3.577	3.507	3.428	3.361	3.347	3.286	292,1
Madeira	2.152	2.111	2.078	2.044	1.975	1.920	250,7
Outro	19	19	17	17	17	17	256,3

... por distrito de residência



valor médio por família ... em novembro



valor médio total (linha)

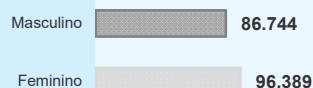
fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2023						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
<b>total</b>	<b>188.055</b>	<b>187.208</b>	<b>186.083</b>	<b>183.581</b>	<b>180.327</b>	<b>183.133</b>	<b>134,5</b>
Aveiro	8.415	8.420	8.279	8.183	7.935	8.048	144,1
Beja	4.770	4.790	4.778	4.761	4.694	4.745	131,9
Braga	6.066	6.047	6.009	5.974	5.795	5.968	142,3
Bragança	2.610	2.572	2.539	2.552	2.558	2.554	139,9
Castelo Branco	3.424	3.427	3.428	3.420	3.459	3.448	137,6
Coimbra	5.971	5.896	5.882	5.845	5.813	5.856	146,6
Évora	2.803	2.714	2.812	2.806	2.845	2.864	131,2
Faro	7.727	7.585	7.442	7.265	6.911	7.271	142,4
Guarda	2.418	2.427	2.463	2.410	2.330	2.429	135,8
Leiria	4.930	4.860	4.828	4.746	4.491	4.639	139,7
Lisboa	38.524	38.407	38.245	37.230	36.459	37.201	133,4
Portalegre	2.777	2.793	2.898	2.866	2.800	2.915	128,7
Porto	46.496	46.545	46.267	45.931	45.309	45.642	137,9
Santarém	5.988	5.860	5.852	5.809	5.576	5.747	130,3
Setúbal	19.078	19.047	18.976	18.803	18.708	19.174	130,8
Viana do Castelo	2.103	2.089	2.065	2.048	2.043	2.062	143,6
Vila Real	4.868	4.883	4.793	4.698	4.653	4.644	144,3
Viseu	6.419	6.439	6.389	6.381	6.270	6.333	143,4
Açores	8.810	8.638	8.476	8.299	8.229	8.166	94,1
Madeira	3.820	3.735	3.632	3.524	3.421	3.402	138,0
Outro	38	34	30	30	28	25	174,3

... por sexo



... por grupo etário



Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/dezembro/2023.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

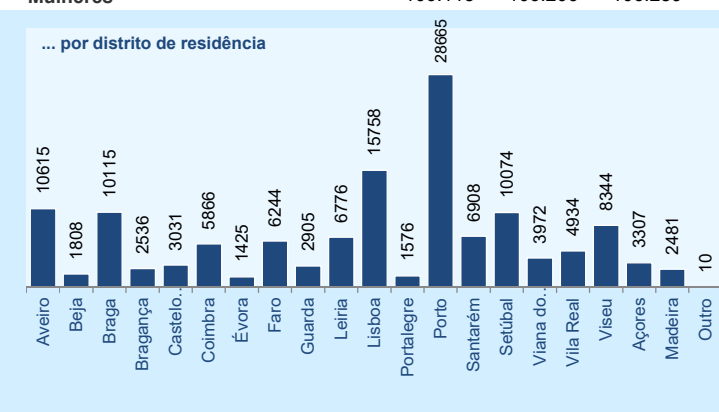
(número)

	2023								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>168.982</b>	<b>168.726</b>	<b>168.091</b>	<b>165.522</b>	<b>165.381</b>	<b>164.798</b>	<b>164.179</b>	<b>163.551</b>	<b>163.563</b>
Homens	88.018	87.797	87.445	86.177	86.131	85.787	85.462	85.095	85.082
Mulheres	80.964	80.929	80.646	79.345	79.250	79.011	78.717	78.456	78.481
<b>Velhice</b>	<b>2.087.043</b>	<b>2.088.558</b>	<b>2.091.244</b>	<b>2.097.147</b>	<b>2.100.163</b>	<b>2.103.916</b>	<b>2.106.779</b>	<b>2.109.516</b>	<b>2.112.893</b>
Homens	982.060	982.767	983.974	986.775	988.163	989.987	991.367	992.634	994.168
Mulheres	1.104.983	1.105.791	1.107.270	1.110.372	1.112.000	1.113.929	1.115.412	1.116.882	1.118.725
<b>Sobrevivência</b>	<b>735.600</b>	<b>736.136</b>	<b>737.166</b>	<b>738.177</b>	<b>739.173</b>	<b>738.980</b>	<b>732.727</b>	<b>735.404</b>	<b>737.316</b>
Homens	138.898	139.147	139.407	139.813	139.940	140.164	137.068	138.252	139.042
Mulheres	596.702	596.989	597.759	598.364	599.233	598.816	595.659	597.152	598.274

**complemento solidário para idosos (CSI) <sup>(1)</sup>**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>150.854</b>	<b>151.120</b>	<b>151.387</b>	<b>129.818</b>	<b>130.393</b>	<b>131.159</b>	<b>132.605</b>	<b>134.347</b>	<b>137.350</b>
Homens	44.739	44.914	45.098	37.493	37.764	38.138	38.826	39.550	40.647
Mulheres	106.115	106.206	106.289	92.325	92.629	93.021	93.779	94.797	96.703

**prestações familiares <sup>(1)(2)</sup>**

(número)

<b>titulares</b>									
<b>Abono de família</b>	1.104.319	1.112.319	1.117.212	1.123.838	1.125.697	1.123.837	1.080.442	1.085.739	1.087.025
<b>Bonificação por deficiência</b>	85.133	85.126	84.769	84.495	84.116	83.493	82.691	81.960	80.732
<b>Subsídio educação especial</b>	7.028	6.430	9.881	10.366	11.659	8.104	5.351	2.754	2.312
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.798	12.824	12.824	12.865	12.865	12.880	12.879	12.884	12.830

**prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes <sup>(1)(2)</sup>**

(número)

<b>beneficiários com subsídio por assistência a descendentes <sup>(3)</sup></b>	<b>36.574</b>	<b>35.711</b>	<b>28.223</b>	<b>34.171</b>	<b>27.766</b>	<b>20.782</b>	<b>18.855</b>	<b>25.455</b>	<b>36.204</b>
<b>beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção <sup>(4)</sup></b>	<b>62.209</b>	<b>63.123</b>	<b>62.558</b>	<b>63.570</b>	<b>64.365</b>	<b>66.175</b>	<b>71.839</b>	<b>64.292</b>	<b>64.065</b>
<b>Aveiro</b>	4.009	4.082	4.002	4.104	4.224	4.414	4.604	4.122	4.105
<b>Beja</b>	824	885	873	894	909	911	941	834	873
<b>Braga</b>	5.308	5.259	5.198	5.246	5.407	5.624	6.028	5.378	5.310
<b>Bragança</b>	488	512	503	481	514	516	552	499	493
<b>Castelo Branco</b>	884	889	878	880	879	912	960	844	823
<b>Coimbra</b>	2.318	2.341	2.293	2.301	2.401	2.498	2.569	2.423	2.378
<b>Évora</b>	964	964	965	977	1.011	1.071	1.093	1.016	987
<b>Faro</b>	2.892	2.900	2.899	2.924	2.983	2.999	3.330	2.986	2.997
<b>Guarda</b>	617	627	612	644	640	679	724	691	665
<b>Leiria</b>	2.744	2.832	2.829	2.918	2.981	3.068	3.322	2.910	2.942
<b>Lisboa</b>	14.759	15.108	14.888	15.229	15.198	15.442	17.746	15.613	15.324
<b>Portalegre</b>	521	491	529	540	538	572	627	571	593
<b>Porto</b>	10.700	10.797	10.732	10.823	10.871	11.557	12.131	10.915	10.977
<b>Santarém</b>	2.392	2.433	2.492	2.525	2.607	2.607	2.825	2.488	2.537
<b>Setúbal</b>	5.709	5.817	5.750	5.958	5.982	5.823	6.648	5.911	5.929
<b>Viana do Castelo</b>	1.195	1.192	1.139	1.151	1.163	1.246	1.268	1.152	1.168
<b>Vila Real</b>	801	809	813	810	813	850	897	799	775
<b>Viseu</b>	1.751	1.748	1.747	1.795	1.852	1.907	1.922	1.793	1.820
<b>Açores</b>	1.761	1.826	1.803	1.788	1.776	1.831	1.991	1.783	1.777
<b>Madeira</b>	1.495	1.537	1.550	1.526	1.566	1.597	1.605	1.512	1.541
<b>Outro</b>	77	74	63	56	50	51	56	52	51

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/dezembro/2023.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(3) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(4) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão** <sup>(1)(2)</sup>

(número)

	2023								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>beneficiários:</b>	<b>139.815</b>	<b>140.921</b>	<b>142.328</b>	<b>143.334</b>	<b>144.471</b>	<b>145.310</b>	<b>146.166</b>	<b>147.066</b>	<b>147.291</b>
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	10.265	10.317	10.397	10.469	10.556	10.617	10.653	10.699	10.702
Beja	1.961	1.964	1.974	1.981	1.990	1.999	2.008	2.014	2.022
Braga	12.562	12.644	12.738	12.809	12.859	12.902	12.992	13.090	13.159
Bragança	2.112	2.130	2.147	2.157	2.171	2.193	2.197	2.212	2.218
Castelo Branco	2.396	2.404	2.417	2.437	2.455	2.475	2.484	2.504	2.504
Coimbra	5.039	5.067	5.088	5.107	5.149	5.176	5.214	5.226	5.161
Évora	2.064	2.074	2.095	2.117	2.137	2.144	2.153	2.166	2.172
Faro	5.442	5.496	5.561	5.572	5.644	5.694	5.749	5.794	5.805
Guarda	2.403	2.416	2.438	2.448	2.474	2.489	2.499	2.507	2.504
Leiria	5.442	5.484	5.517	5.491	5.523	5.556	5.586	5.617	5.619
Lisboa	24.964	25.171	25.442	25.632	25.793	25.915	26.005	26.119	26.158
Portalegre	1.811	1.829	1.858	1.896	1.912	1.926	1.948	1.973	1.985
Porto	25.197	25.457	25.764	26.058	26.336	26.509	26.716	26.849	26.887
Santarém	6.329	6.377	6.441	6.508	6.568	6.623	6.685	6.742	6.796
Setúbal	11.254	11.390	11.535	11.631	11.745	11.791	11.861	11.977	12.022
Viana do Castelo	3.549	3.575	3.615	3.645	3.671	3.707	3.733	3.770	3.774
Vila Real	3.548	3.569	3.613	3.649	3.647	3.674	3.705	3.745	3.704
Viseu	4.992	5.038	5.081	5.110	5.148	5.190	5.208	5.236	5.238
Açores	4.221	4.245	4.291	4.278	4.303	4.327	4.343	4.370	4.392
Madeira	4.095	4.110	4.153	4.175	4.226	4.240	4.264	4.294	4.307
Outro	169	164	163	164	164	163	163	162	162

**desemprego e apoio ao emprego** <sup>(1)(2)</sup>

(número)

<b>beneficiários<sup>(3)</sup>:</b>	<b>179.107</b>	<b>175.492</b>	<b>168.475</b>	<b>163.885</b>	<b>167.576</b>	<b>167.684</b>	<b>176.393</b>	<b>170.466</b>	<b>177.179</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	136.283	133.301	128.711	124.909	128.015	130.812	139.189	133.980	139.634
Subsídio social de desemprego inicial	9.952	8.685	7.374	6.624	6.433	6.297	6.430	6.085	7.513
Subsídio social de desemprego subsequente	24.851	24.741	24.354	23.771	23.489	22.996	22.958	22.570	22.340
Prolongamento do subsídio social de desemprego	14	14	12	12	13	13	14	16	14
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(4)</sup>	980	1.367	1.559	1.771	1.621	1.561	1.498	1.387	1.418
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	9	12	12	9	6	3	5	5	8
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	11.598	11.704	11.530	11.528	11.867	12.029	13.004	12.327	12.486
Beja	4.227	3.847	2.930	2.434	2.519	2.515	2.598	3.076	4.034
Braga	14.732	15.018	14.930	14.972	15.322	15.611	16.926	16.284	16.382
Bragança	1.321	1.282	1.215	1.138	1.158	1.151	1.225	1.154	1.162
Castelo Branco	2.364	2.369	2.272	2.198	2.217	2.242	2.365	2.270	2.301
Coimbra	5.377	5.322	5.227	5.170	5.300	5.350	5.759	5.407	5.456
Évora	2.001	2.016	1.933	1.899	2.016	2.094	2.189	2.184	2.195
Faro	13.981	10.185	7.852	6.632	6.136	5.740	6.080	6.675	10.570
Guarda	1.435	1.392	1.311	1.259	1.317	1.301	1.457	1.387	1.388
Leiria	6.814	6.826	6.673	6.562	6.631	6.940	7.040	6.613	6.740
Lisboa	35.846	36.421	35.863	35.384	36.244	35.800	36.660	35.717	36.054
Portalegre	1.866	1.843	1.808	1.667	1.710	1.733	1.810	1.766	1.816
Porto	34.807	35.001	34.309	33.682	35.161	35.523	37.841	35.622	35.929
Santarém	6.638	6.575	6.216	5.945	6.094	6.128	6.390	6.230	6.489
Setúbal	16.564	16.700	16.145	15.784	16.136	16.141	16.802	16.399	16.401
Viana do Castelo	2.672	2.647	2.575	2.517	2.541	2.653	2.852	2.707	2.801
Vila Real	2.568	2.502	2.445	2.342	2.377	2.379	2.558	2.441	2.476
Viseu	5.321	5.205	5.088	5.020	5.078	5.079	5.465	5.106	5.249
Açores	5.093	4.898	4.601	4.332	4.273	4.044	4.219	4.082	4.191
Madeira	3.612	3.519	3.387	3.291	3.369	3.150	3.100	2.976	3.027
Outro	270	220	165	129	110	81	53	43	32
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	571,45	572,54	575,03	576,09	576,50	582,34	592,04	588,52	585,86

**prestações de doença** <sup>(1)(5)</sup>

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>170.983</b>	<b>179.054</b>	<b>156.830</b>	<b>174.090</b>	<b>171.249</b>	<b>159.226</b>	<b>165.392</b>	<b>158.038</b>	<b>171.812</b>
<b>... com subsídio de doença</b>	<b>159.588</b>	<b>166.817</b>	<b>145.395</b>	<b>161.633</b>	<b>158.842</b>	<b>146.745</b>	<b>152.714</b>	<b>146.474</b>	<b>159.538</b>
Homens	65.006	68.811	59.901	66.110	66.327	62.104	64.526	60.574	66.187
Mulheres	94.582	98.006	85.494	95.523	92.515	84.641	88.188	85.900	93.351

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/dezembro/2023.

(1) Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

### Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2022			2023										
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
<b>Trabalho dependente</b>														
<b>Pessoas singulares</b>	4.013,3	4.048,7	4.023,4	3.995,4	4.011,4	4.052,6	4.078,3	4.124,5	4.164,8	4.183,4	4.172,8	4.175,6	4.148,6	
<b>Remunerações totais médias<sup>(1)</sup></b>	1.262,22	1.786,65	1.524,60	1.335,08	1.316,94	1.344,64	1.360,86	1.375,10	1.701,95	1.527,61	1.404,66	1.322,23	1.323,22	
<b>Contribuições médias<sup>(2)</sup></b>	429,79	607,45	519,05	453,99	448,39	457,97	463,42	468,29	579,53	519,93	478,21	450,16	450,47	
<b>Trabalho independente</b>														
<b>Pessoas singulares</b>	418,1	416,7	414,6	411,0	409,2	411,3	412,7	411,5	408,3	405,5	395,6	387,4	382,8	
<b>Contribuições médias<sup>(3)</sup></b>	113,19	111,91	111,17	123,43	121,98	120,16	109,53	108,43	107,73	118,55	118,47	117,93	122,12	

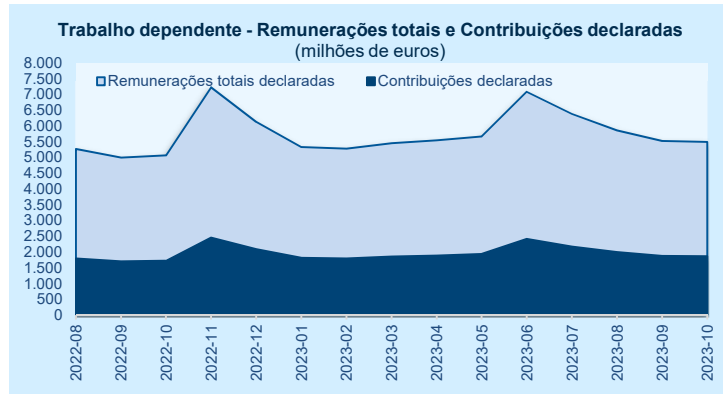
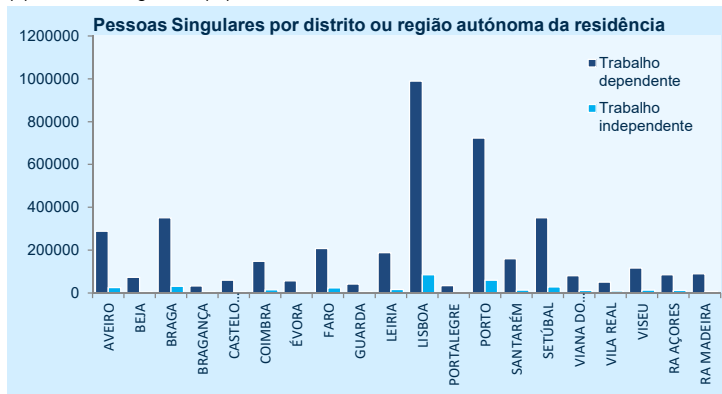
Notas: Situação da base de dados em 6/dezembro/2023. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (n°)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (n°)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (n°)



### Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

<b>Entidades empregadoras</b>	436,0	436,5	436,3	436,5	438,1	440,6	442,2	444,2	445,2	446,2	446,1	446,8	445,9
Aveiro	26,4	26,4	26,4	26,3	26,4	26,5	26,5	26,5	26,3	26,3	26,3	26,3	26,3
Beja	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4	6,4	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Braga	36,8	36,8	36,8	36,8	36,9	37,1	37,1	37,3	37,3	37,4	37,4	37,4	37,4
Bragança	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Castelo Branco	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6
Coimbra	14,3	14,3	14,3	14,3	14,4	14,4	14,4	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,6
Évora	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6
Faro	24,5	24,4	24,1	24,1	24,2	24,6	25,1	25,4	25,6	25,7	25,6	25,3	25,0
Guarda	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4
Leiria	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,2	21,3	21,4	21,5	21,5	21,5	21,5	21,4
Lisboa	112,4	112,7	113,0	113,1	113,7	114,3	114,8	115,3	115,8	116,1	116,2	116,7	116,7
Portalegre	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1
Porto	75,3	75,4	75,4	75,5	75,8	76,0	76,2	76,5	76,7	76,9	76,8	77,1	76,9
Santarém	15,7	15,7	15,6	15,6	15,7	15,8	15,8	15,9	15,9	15,9	15,9	16,0	16,0
Setúbal	27,9	27,9	27,9	27,9	28,0	28,3	28,5	28,6	28,7	28,8	28,7	28,9	28,8
Viana do Castelo	9,2	9,2	9,2	9,2	9,3	9,3	9,3	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4	9,2
Vila Real	6,9	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1	7,1	7,1	7,0
Viseu	12,9	13,0	12,9	12,9	12,9	12,9	13,0	13,0	13,0	13,1	13,1	13,1	13,1
Açores	8,1	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,2	8,2	8,3	8,3	8,3	8,3	8,2
Madeira	9,7	9,7	9,7	9,7	9,8	9,8	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9	10,0	9,9
Outros	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
<b>Vínculos</b>	4.096,2	4.097,9	4.059,2	4.072,7	4.089,7	4.137,6	4.163,5	4.215,9	4.241,9	4.260,5	4.247,8	4.266,6	4.247,9
<b>Remunerações base médias<sup>(4)</sup></b>	1.017,00	1.019,83	1.029,86	1.066,87	1.075,77	1.074,57	1.081,81	1.078,77	1.080,41	1.082,84	1.086,44	1.079,70	1.088,15
<b>Contribuições médias<sup>(5)</sup></b>	346,08	346,96	350,42	363,08	366,12	365,71	368,21	367,18	367,75	368,47	369,66	367,40	370,26

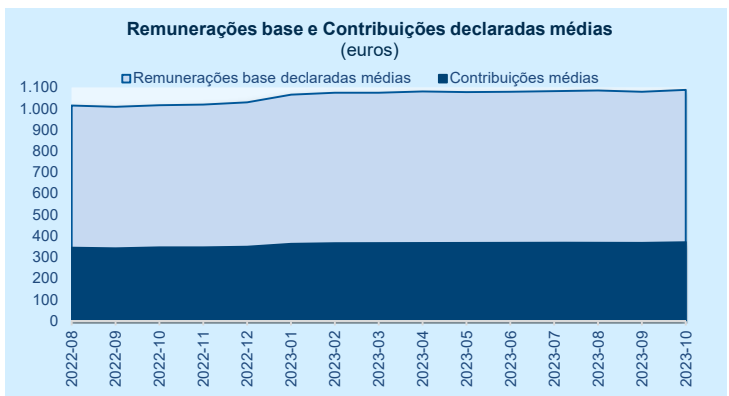
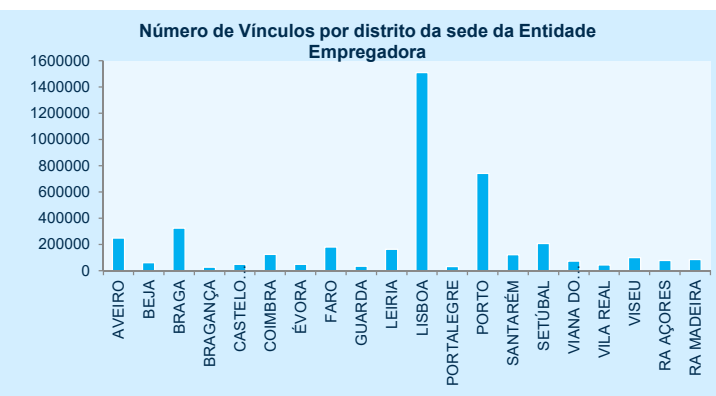
Notas: Situação da base de dados em 6/dezembro/2023. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

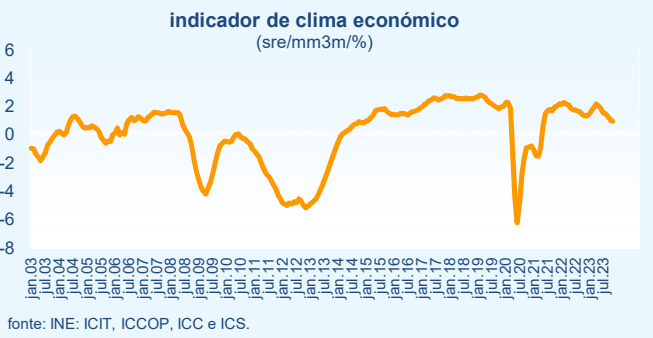
(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (n°)

(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (n°)

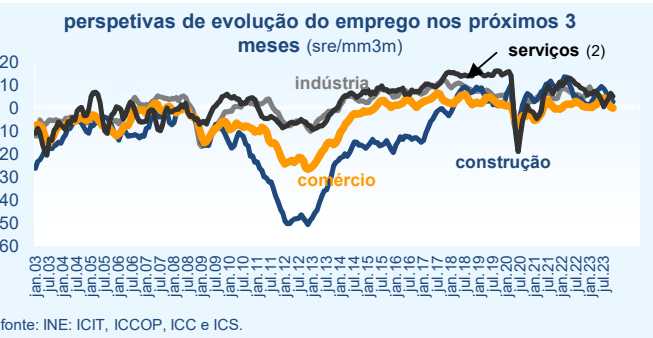


**tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>**

	2022		2023										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	1,3	1,3	1,5	1,7	2,0	2,2	2,0	1,8	1,5	1,5	1,3	1,0	1,0
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-6,2	-6,6	-6,2	-5,0	-3,6	-3,7	-5,5	-7,7	-8,9	-9,6	-9,7	-10,2	-9,1
<b>Construção</b>	-5,2	-5,8	-5,1	-4,8	-3,9	-2,6	-1,2	0,9	1,3	0,5	-1,3	-2,7	-2,9
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	1,4	1,2	2,0	3,2	4,1	4,4	3,4	2,0	1,3	1,0	0,1	-1,0	-1,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	9,6	8,2	8,8	11,2	13,3	15,9	12,7	11,7	8,2	6,3	2,8	-0,8	-1,0



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)	
<b>Indústria Transformadora</b>	5,7 8,3 9,2 7,0 5,4 5,6 4,8 4,1 3,0 3,2 2,3 1,9 2,9
<b>Construção</b>	2,2 1,2 1,5 3,1 4,7 7,5 8,2 9,4 8,6 7,0 4,8 3,3 2,9
<b>Comércio</b>	0,4 0,5 0,3 0,3 1,1 1,5 3,1 3,4 4,4 3,1 2,0 0,5 0,1
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	7,7 5,6 6,4 6,2 7,3 6,8 5,7 3,4 0,6 2,3 4,0 6,4 5,0
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	
	35,2 38,5 39,0 35,7 33,6 30,3 27,4 22,6 19,5 19,0 23,6 28,0 32,5
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	
	-37,7 -38,1 -37,0 -35,0 -33,4 -31,7 -29,8 -26,8 -23,7 -21,9 -22,9 -25,1 -28,2



<b>desemprego registado:</b>	
<b>no fim do período</b> (milhares)	296,7 307,0 322,1 315,6 306,2 295,4 285,9 277,7 284,3 295,4 300,1 303,4 312,3
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	36,2 39,6 43,6 43,7 43,0 40,8 39,4 38,3 37,8 39,3 41,3 45,3 52,7
<b>ao longo do período</b> (milhares)	54,3 44,0 55,8 42,0 48,1 37,1 42,5 38,3 42,2 41,5 56,7 54,7 58,9
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	15,3 11,5 41,5 14,0 14,9 -1,4 14,6 17,9 14,7 11,8 -1,7 8,1 8,4
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	8,8 6,8 11,0 10,0 14,7 8,8 12,8 10,2 9,3 9,5 12,7 10,7 9,5
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-24,3 -25,2 21,0 -11,2 0,4 -25,9 -16,2 -13,5 -13,1 -8,1 3,3 12,7 8,2
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	163,9 163,8 183,9 183,3 179,1 175,5 168,5 163,9 167,6 167,7 176,4 170,5 177,2



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>



## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

outubro de 2023	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,1	5,6	3,3	2,8	0,85
Áustria	5,1	10,5	5,5	4,5	0,82
Bélgica	5,6	17,5	5,9	5,2	0,88
Chipre	5,8	17,5	6,2	5,5	0,89
Croácia	6,5	19,0	5,7	7,3	1,28
Eslováquia	5,8	20,8	5,7	6,0	1,05
Eslovénia	4,1	11,8	4,0	4,3	1,08
Espanha	12,0	28,0	10,4	13,7	1,32
Estónia	6,3	20,7	5,5	7,1	1,29
Finlândia	7,5	18,9	7,9	7,1	0,90
França	7,3	17,7	7,3	7,3	1,00
Grécia	9,6	23,7	7,6	12,1	1,59
Irlanda	4,7	12,6	4,9	4,5	0,92
Itália	7,8	24,7	6,9	9,0	1,30
Letónia	6,5	13,9	7,7	5,4	0,70
Lituânia	6,5	13,3	7,4	5,5	0,74
Luxemburgo	5,5	19,3	5,5	5,6	1,02
Malta	2,5	7,0	2,4	2,6	1,08
Países Baixos	3,6	8,4	3,5	3,6	1,03
<b>Portugal</b>	<b>6,7</b>	<b>20,8</b>	<b>6,2</b>	<b>7,2</b>	<b>1,16</b>
<b>Zona Euro20</b>	<b>6,5</b>	<b>14,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,9</b>	<b>1,11</b>
Bulgária	4,4	12,4	4,6	4,1	0,89
Chéquia	2,9	7,1	2,4	3,6	1,50
Dinamarca	5,4	14,0	5,0	5,8	1,16
Hungria	4,1	13,5	4,1	4,1	1,00
Polónia	2,8	10,5	2,8	2,8	1,00
Roménia	5,4	:	5,7	5,1	0,89
Suécia	7,9	21,7	7,9	7,9	1,00
<b>UE27</b>	<b>6,0</b>	<b>14,9</b>	<b>5,7</b>	<b>6,4</b>	<b>1,12</b>
Estados Unidos	3,9	8,9	4,1	3,6	0,88
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em outubro de 2023, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,5 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

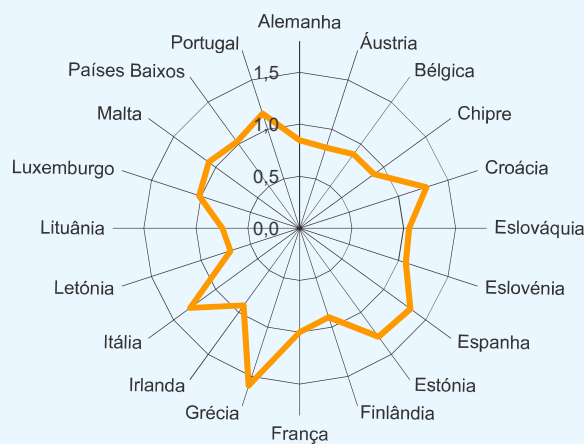
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (6,7 %) aumentou 0,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (28 %). Em Portugal, regista-se o valor de 20,8 %.

Entre os 27 países da UE, Malta (2,5 %), Polónia (2,8 %) e Chéquia (2,9 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (12 %) e Grécia (9,6 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota 1: Bélgica, Croácia, Chipre e Eslovénia (< 25 anos) - setembro 2023.

Nota 2: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 3: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 22/12/2023.



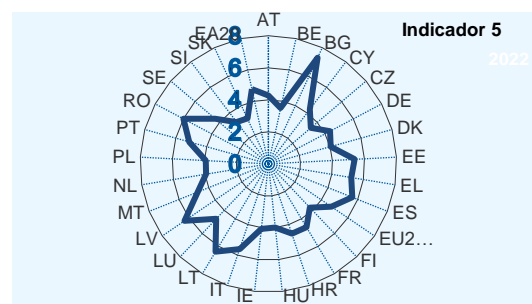
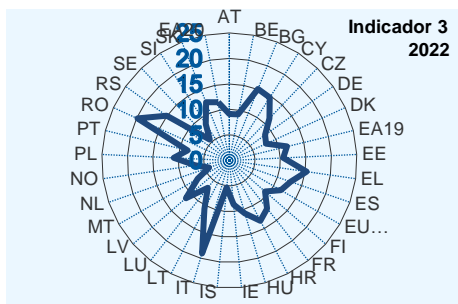
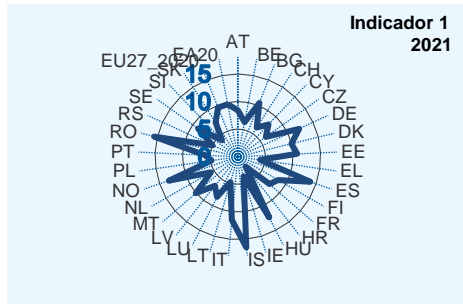
**Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**

2018 2019 2020 2021 2022 2023

**Igualdade de Oportunidades / Equal Opportunities**

**Indicadores Principais/ Headline Indicators**

1. Abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos); 1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)	PT		11,8	10,6	8,9	5,9
	UE27		10,5	10,2	9,9	9,8
2. Indivíduos com competências digitais ao nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos)*; 2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)*	PT				55,3	56,0
	UE27				53,9	55,5
3. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação (% população dos 15-29 anos); 3. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)	PT		9,6	9,2	11,0	9,5
	UE27		13,3	12,8	13,9	13,1
4. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais)*; 4. Gender employment gap (Percentage points)*	PT		6,6	6,9	5,7	6,3
	UE27		11,3	11,2	11,1	10,9
5. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20); 5. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))	PT		5,2	5,2	5,0	5,7
	UE27		5,1	5,0	4,9	5,0



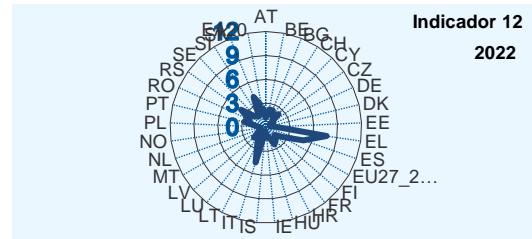
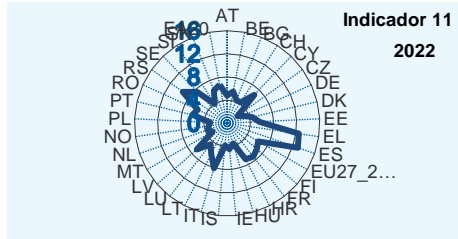
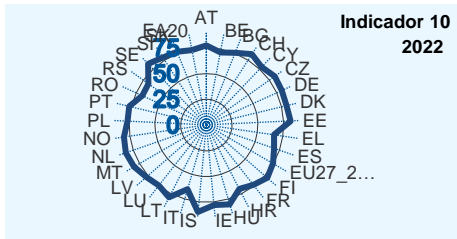
**Indicadores Secundários/ Secondary Indicators**

6. Participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (% população dos 25-64 anos); 6. Adult participation in learning (% of population 25-64)	PT		10,3	10,5	10,0	12,9
	UE27		10,6	10,8	9,1	10,8
7. Diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos); 7. Tertiary education attainment (% of population 30-34)	PT		33,5	36,2	39,6	43,0
	UE27		39,4	40,3	41,1	41,9
8. Disparidade entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial (pontos percentuais)*; 8. Gender gap in part-time employment (Percentage points)*	PT		5,0	5,7	5,3	4,7
	UE27		22,7	22,7	21,1	20,6
9. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens); 9. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	PT		8,9	10,9	11,4	11,9
	UE27		14,4	13,7	12,9	12,7

**Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions**

**Indicadores Principais/ Headline Indicators**

10. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos)*; 10. Employment rate (% of population aged 20-64)*	PT		74,7	75,5	74,2	75,5
	UE27		71,9	72,7	71,7	73,0
11. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos)*; 11. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)*	PT		7,2	6,7	7,0	6,7
	UE27		7,4	6,8	7,2	7,1
12. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos)*; 12. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)*	PT		3,2	2,8	2,3	2,9
	UE27		3,1	2,7	2,5	2,8
13. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008)*; 13. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)*	PT		104,0	107,8	105,9	109,9
	UE27		105,6	107,8	107,8	110,2



\*Dados atualizados em dezembro de 2023

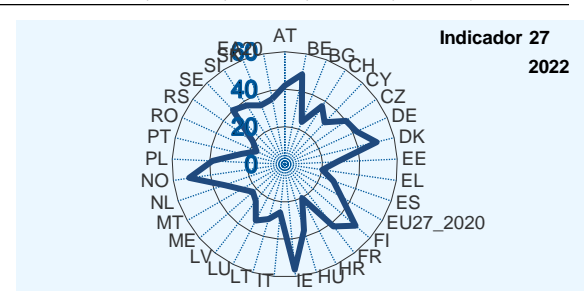
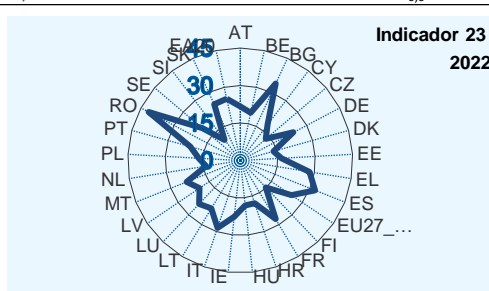
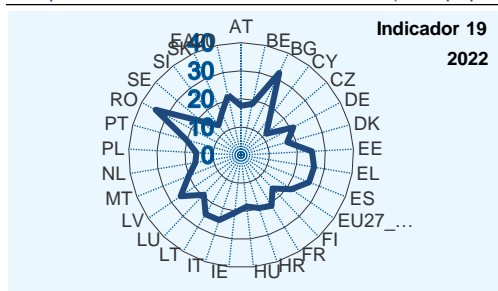
fonte: [Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pillar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators](https://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&language=en&code=sdg_8_10_11_12_13)

**Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**

		2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Condições de Trabalho Justas/ Fair Working Conditions</b>							
<b>Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions</b>							
14. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos)*; 14. Activity rate (% of pop. aged 15-64)*	PT UE27		74,5	74,9	73,8	74,9	76,2
15. Taxa de desemprego dos jovens (% pop. ativa dos 15-24 anos)*; 15. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)*	PT UE27		20,3	18,3	22,5	23,5	19,1
16. Duração do emprego no posto de trabalho atual inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos); 16. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons aged 20-64)	PT UE27		15,1	15,1	12,5	11,8	13,1
17. Taxa de transição de contratos temporários para permanentes (% média de 3 anos)*; 17. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)*	PT UE27		31,2	33,6	35,0	37,9	
18. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população); 18. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population)	PT UE27		9,7	10,8	9,5	11,2	10,3

**Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion**  
**Indicadores Principais/ Headline Indicators**

19. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população); 19. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (ARPE) (% of population)	PT UE27		21,6	21,1	20,0	22,4	20,1
20. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população); 20. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	PT UE27		17,3	17,2	16,2	18,4	16,4
21. Taxa de privação material e social severa (% população); 21. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	PT UE27		6,6	5,6	5,4	6,0	5,3
22. Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população < 65 anos); 22. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)	PT UE27		6,9	6,2	5,0	5,3	5,6
23. Crianças em risco de pobreza ou exclusão (% população dos 0-17 anos); 23. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	PT UE27		22,4	21,9	21,9	22,9	20,7
24. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos); 24. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	PT UE27		19,0	18,5	19,1	20,4	18,5
25. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos); 25. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	PT UE27		7,1	5,8	5,4	4,9	4,9
26. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos); 26. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	PT UE27		5,5	5,2	3,8	4,1	5,3
27. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza)*; 27. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)*	PT UE27		23,8	24,2	26,0	20,0	23,7
28. Disparidade de emprego da população com deficiência (Pontos percentuais); 28. Disability employment gap (Percentage points)	PT UE27		18,3	19,2	18,2	16,2	13,1
29. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população)*; 29. Housing cost overburden (% of population)*	PT UE27		5,7	5,7	4,1	5,9	5,0
30. Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos (% população < 3 anos)*; 30. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-olds)*	PT UE27		46,9	48,5	43,5	43,3	47,6
31. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas (% pop. 16 e mais anos); 31. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	PT UE27		2,1	1,7	1,6	2,3	2,9



**Indicadores Secundários/ Secondary Indicators**

32. Taxa de privação severa das condições de habitação (% proprietários com hipoteca ou empréstimo); 32. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	PT UE27		2,7	2,7	3,4	
33. Taxa de privação severa das condições de habitação (% inquilinos aos preços de mercado); 33. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	PT UE27		7,8	7,7	9,0	
34. Despesa pública por função: proteção social (% PIB)*; 34. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)*	PT UE27		16,9	16,9	18,9	18,3
35. Despesa pública por função: saúde (% PIB)*; 35. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)*	PT UE27		6,5	6,5	7,5	7,6
36. Despesa pública por função: educação (% PIB); 36. General government expenditure by function: education (% of GDP)	PT UE27		4,4	4,5	4,7	4,6
37. Taxa de substituição para pensões; 37. Aggregate replacement ratio for pensions	PT UE27		0,7	0,7	0,7	0,6
38. Despesas dos agregados familiares com cuidados de saúde não reembolsadas (% despesa total em saúde)*; 38. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)*	PT UE27		29,9	30,6	28,0	29,0
39. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres; 39. Healthy life years at age 65: Women	PT UE27		6,9	6,9	7,1	7,4
40. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens; 40. Healthy life years at age 65: Men	PT UE27		7,8	7,9	8,4	8,4

\*Dados atualizados em dezembro de 2023.

**Acidente de trabalho:** é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

**Ativo:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Contribuições Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]:** Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

**Desempregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Entidades Empregadoras [II/MTSSS]:** entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

**Inativo:** Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**Pessoas Singulares [II/MTSSS]:** Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

**Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

**Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]:** Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

**População ativa:** população formada por todos os indivíduos ativos.

**População desempregada:** População formada por indivíduos desempregados.

**População empregada:** População formada por indivíduos empregados.

**População inativa:** População formada por indivíduos inativos.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]:** montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Remunerações Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.  
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de emprego:** taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.  
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

**Taxa de desemprego:** taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.  
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

**Taxa de desemprego de longa duração:** taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

**Taxa de inatividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho =** (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais =** (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Trabalhador familiar não remunerado:** Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Vínculo [II/MTSSS]:** Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

**1. Abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos):** Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.

**1. Early leavers from education and training (% of population 18-24):** People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100

**2. Indivíduos com competências digitais ao nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos):** Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.

**2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74):** People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

**3. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação (% população dos 15-29 anos):** Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.

**3. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29):** People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.

**4. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais):** Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.

**4. Gender employment gap (Percentage points):** Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.

**5. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20):** Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.

**5. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)):** Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.

**6. Participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (% população dos 25-64 anos):** Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão "participação em educação e formação" x 100.

**6. Adult participation in learning (% of population aged 25-64):** People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x 100.

**7. Diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos):** População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.

**7. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34):** Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.

**8. Disparidade entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial (pontos percentuais):** A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.

**8. Gender gap in part-time employment (Percentage points):** Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.

**9. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens):** Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.

**9. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men):** Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

**10. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos):** Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100

**10. Employment rate (% of population aged 20-64):** The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.

**11. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.

**11. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74):** Number of people unemployed as a percentage of the labour force.

**12. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.

**12. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74):** Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.

**13. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008):** O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflador de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.

**13. Real gross disposable income of households per capita (index=2008):** The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.

**14. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos):** População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.

**14. Activity rate (% of population 15-64):** Active persons / comparable total population x 100.

**15. Taxa de desemprego dos jovens (% pop. Ativa dos 15-24 anos):** Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.

**15. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24):** Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable active population x 100.

**16. Duração do emprego no posto de trabalho atual inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos):** Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.

**16. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64):** Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.

**17. Taxa de transição de contratos temporários para permanentes (% média de 3 anos):** Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.

**17. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average):** Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

**18. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população):** Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.

**18. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population):** Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.



**19. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população):** Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.  
**19. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population):** *People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.*

**20. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população):** Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.  
**20. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population):** *People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total population x 100.*

**21. Taxa de privação material e social severa (% população):** Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas / população total x 100.  
**21. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population):** *People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties / total population x 100.*

**22. Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população < 65 anos):** Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior / população total dos 0 - 64 anos x 100.  
**22. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65):** *People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.*

**23. Crianças em risco de pobreza ou exclusão (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social / crianças dos 0-17 anos x 100.  
**23. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17):** *Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.*

**24. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.  
**24. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17):** *Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.*

**25. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.  
**25. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17):** *Severely materially or socially deprived children / total children x 100.*

**26. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100.  
**26. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17):** *Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.*

**27. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza):** Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.  
**27. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP):** *Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations.*

**28. Disparidade de emprego da população com deficiência (Pontos percentuais):** Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.  
**28. Disability employment gap (Percentage points):** *Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people.*

**29. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população):** População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100..  
**29. Housing cost overburden (% of population):** *Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.*

**30. Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos (% população < 3 anos):** Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.  
**30. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-olds):** *Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100.*

**31. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas (% pop. 16 e mais anos):** Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.  
**31. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+):** *Persons who reported unmet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.*

**32. Taxa de privação severa das condições de habitação (% proprietários com hipoteca ou empréstimo):** proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.  
**32. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan):** *Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.*

**33. Taxa de privação severa das condições de habitação (% inquilinos aos preços de mercado):** Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.  
**33. Severe housing deprivation (% of renters at market price):** *Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.*

**34. Despesa pública por função: proteção social (% PIB):** Despesa pública em proteção social / PIB x 100.  
**34. General government expenditure by function: social protection (% of GDP):** *Government expenditure in social protection / GDP x 100.*

**35. Despesa pública por função: saúde (% PIB):** Despesa pública em saúde / PIB x 100.  
**35. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP):** *Government expenditure in healthcare / PIB x 100.*

**36. Despesa pública por função: educação (% PIB):** Despesa pública em educação / PIB x 100.  
**36. General government expenditure by function: education (% of GDP):** *Government expenditure in education / PIB x 100.*

**37. Taxa de substituição para pensões:** Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).  
**37. Aggregate replacement ratio for pensions:** *Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.*

**38. Despesas dos agregados familiares com cuidados de saúde não reembolsadas (% despesa total em saúde):** Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.  
**38. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure):** *Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.*

**39. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres:** O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.  
**39. Healthy life years at age 65: Women Years:** *The number of years that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

**40. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens:** O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.  
**40. Healthy life years at age 65: Men Years:** *The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática	Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>População, Emprego e Desemprego</b>				
<b>população total (pg. 6)</b>	<b>Indicadores globais</b> - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2023 2022	1 a 3
<b>fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego	População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev./mai./ago./nov.</a>	3.º trim. 2023 2022	1
	População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	<a href="#">mar./jun./set./dez.</a>	2.º trim. 2023 2022	2
	População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">abr./jul./out./jan.</a>	2.º trim. 2023 2022	3
<b>população empregada (pg. 7)</b>	<b>Indicadores globais</b> - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2023 2022	1 a 3
<b>fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego	População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev./mai./ago./nov.</a>	3.º trim. 2023 2022	1
	TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	<a href="#">mar./jun./set./dez.</a>	2.º trim. 2023 2022	2
	População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">abr./jul./out./jan.</a>	2.º trim. 2023 2022	3
<b>população desempregada (pg. 8)</b>	<b>Indicadores globais</b> - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) - por sexo - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2023 2022	1 a 3
<b>fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego	População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev./mai./ago./nov.</a>	3.º trim. 2023 2022	1
	População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	<a href="#">mar./jun./set./dez.</a>	2.º trim. 2023 2022	2
	População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	<a href="#">abr./jul./out./jan.</a>	2.º trim. 2023 2022	3
<b>Formação Profissional</b>				
<b>formação profissional nas empresas (pg. 12)</b>	Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - último ano	<a href="#">fev./22</a>	2019	1
<b>fonte:</b> GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)	Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">mar./22</a>	2019	2
	Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">abr./22</a>	2019	3
	TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">mai./22</a>	2019	4
	TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">jun./22</a>	2019	5
	Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">ago./22</a>	2019	5
	TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">jul./22</a>	2019	6
	TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">ago./22</a>	2019	7
	Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">set./22</a>	2019	8
	TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">out./22</a>	2019	9
	Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">nov./20</a>	2019	10
	Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	<a href="#">dez./22</a>	2019	11
	Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">jan./23</a>	2019	12
	Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">fev./23</a>	2019	13
	Porcentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">mar./23</a>	2019	14
<b>formação profissional contínua (pg. 12)</b>	Porcentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) - Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">abr./23</a>	2020	1
<b>fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)	Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">mai./23</a>	2020	2
	Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">jun./23</a>	2020	3
	Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">jul./23</a>	2020	4
	Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">ago./23</a>	2020	5
	Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">set./23</a>	2020	6
	Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">out./23</a>	2020	7
	Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">nov./23</a>	2020	8
<b>Trabalho</b>				
<b>estrutura empresarial (pg. 13)</b>	<b>Indicadores globais</b>			
<b>fonte:</b> GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	<a href="#">mar./23</a>	2021	2
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">abr./23</a>	2021	3
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">mai./23</a>	2021	4
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jun./23</a>	2021	5
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jul./23</a>	2021	6
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">set./23</a>	2021	8
	Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<a href="#">set./23</a>	2021	9
	<b>Indicadores salariais</b>			
	TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média, mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1%, 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">mai./23</a>	2020	4
	Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	<a href="#">jun./23</a>	2021	5
	Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">abr./23</a>	2021	11
	Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	<a href="#">fev./21</a>	2018	13
	Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	<a href="#">mar./21</a>	2018	14
	Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	<a href="#">abr./21</a>	2018	15
	Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	<a href="#">ago./19</a>	2017	16
	<b>TCO</b>			
	TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	<a href="#">abr./23</a>	2021	3
	TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jul./23</a>	2021	6
	TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jul./23</a>	2021	6
	TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	<a href="#">abr./18</a>	2016	Integrado no n.º 10
	TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	<a href="#">out./23</a>	2021	9
	TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<a href="#">nov./23</a>	2021	10
	TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	<a href="#">jan./21</a>	2018	12

notas:

\* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrupo profissional (CPP 2010).

Para mais publicações consultar: [http://www.gep.mtsss.gov.pt/Estatistica/Sinteses\\_e\\_Publicacoes/Boletim\\_Estatistico/Estatisticas\\_anteriores](http://www.gep.mtsss.gov.pt/Estatistica/Sinteses_e_Publicacoes/Boletim_Estatistico/Estatisticas_anteriores)

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática	Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>Trabalho</b>				
<b>estrutura empresarial (pg. 13)</b> fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal	<b>Regiões</b>			
	Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão <sup>(1)</sup> (euros) - último ano	fev./23	2021	1
	Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
	NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	ago./23	2021	7
	Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
	Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
<b>ganhos médios (pg. 14)</b> fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho	Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14
	<b>Indicadores globais</b> - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1.º sem. 2019	1 a 14
	Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
	Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
	Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
	Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
	Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
	Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
	Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul./22	1.º sem. 2019	7
	Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
	Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
	Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
	Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
	Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
	Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
	Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homólogos	fev./23	1.º sem. 2019	14
<b>diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14)</b> fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	<b>Indicadores globais</b> - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2017) - 2021	1 a 5
	Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./23	(2017) - 2021	1
	Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./23	(2017) - 2021	2
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./23	(2017) - 2021	3
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./23	(2017) - 2021	4
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	jul./23	(2017) - 2021	5
<b>custo de mão-de-obra (pg. 14)</b> fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.	Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
	Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
<b>filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16) (filiação) (1)</b> fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal	Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2010 a 2020	jan./23	(2010) - 2020	1
	Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2020 - Informação gráfica	jan./23	(2010) - 2020	1
<b>acidentes de trabalho (pg. 17) (2)</b> fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho	Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./23	2021	1
	Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./23	2021	1
	Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./23	2021	2
	Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./23	2021	2
	Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
	Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
	Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
	Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./22	2020	4
	Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./22	2020	4
	Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./22	2020	5
	Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./22	2020	5
	<b>Indicadores globais</b> - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	mar./23	2020	6 a 9
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrupo Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./23	2020	7
	Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrupo Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./23	2020	8
	Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrupo Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar./23	2020	9
	Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./23	2020	10
	Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./23	2020	10
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
<b>acidentes de trabalho (pg. 17) (2)</b> fonte: GEP/MTSSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)	Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	nov./23	2022	1
	Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	nov./23	2022	1
	<b>Indicadores globais</b> - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	jun./23	2020	2
	Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./23	2020	2
	Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./23	2020	2
<b>Informação em destaque</b>				
<b>pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25) (3)</b> fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais	Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2017 a 2021	Todos	2021	1

notas:

\* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(2) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(3) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Para mais publicações consultar: [http://www.gep.mtsss.gov.pt/Estatistica/Sinteses\\_e\\_Publicacoes/Boletim\\_Estatistico/Estatisticas\\_anteriores](http://www.gep.mtsss.gov.pt/Estatistica/Sinteses_e_Publicacoes/Boletim_Estatistico/Estatisticas_anteriores)



#### Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)